



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.115

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria, Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e
Saúde Pública

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

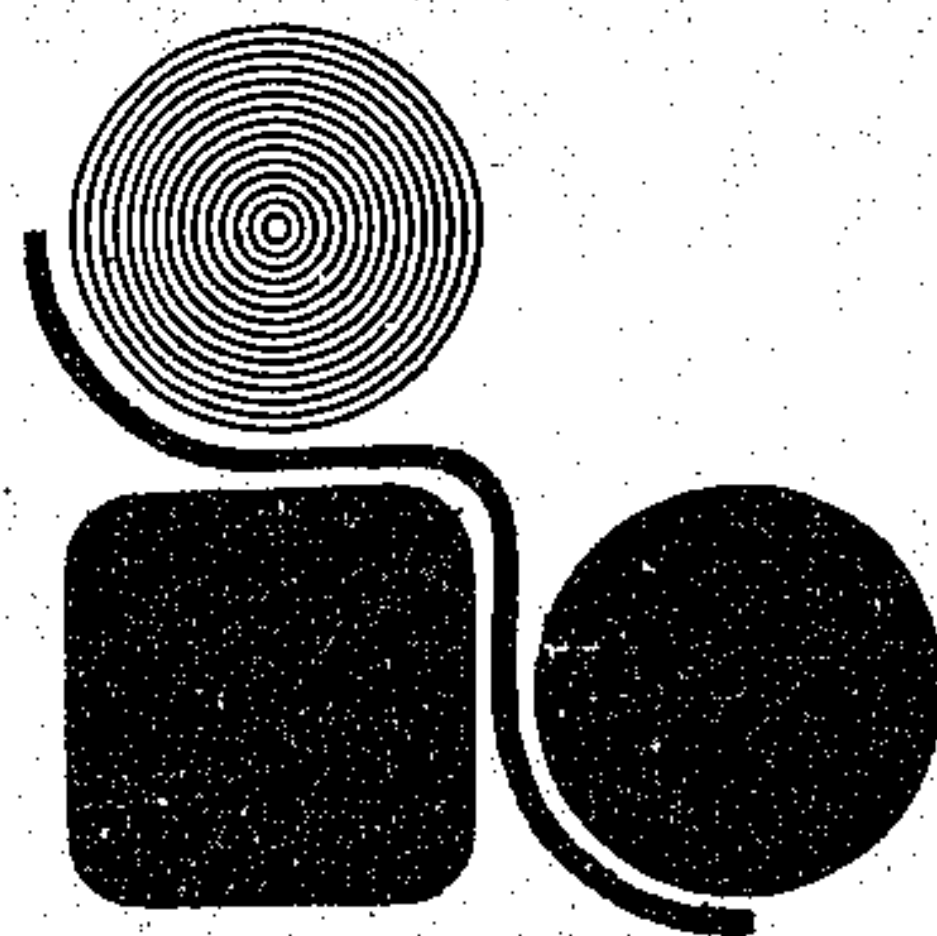
TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADAS DE PREÇOS - EDITAIS Nºs. 003, 004
E 005 - CL/91
Do Comando Militar da Amazônia

INTIMAÇÕES DE DECISÃO
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

LEI N.º 5.684 de 04 de DEZEMBRO de 1991.

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1992/1995 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui, por força do artigo 204, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, o Plano Plurianual para o quadriênio 1992/1995, estabelecendo para o período, de forma setorializada e regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual.

Parágrafo Único - As diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual a que se refere o "caput" deste artigo, constituem anexo da presente Lei, dela sendo parte integrante.

Art. 2º - As Leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1993 a 1995, especificarão, para cada unidade orçamentária, as metas anuais da administração pública estadual, compatibilizadas, em nível de programa, com as estabelecidas no Plano Plurianual aprovado por esta Lei.

Art. 3º - Os valores das despesas e de necessidades de recursos contidos no Plano Plurianual, estão orçados a preços vigentes em junho de 1991.

Parágrafo Único - A programação financeira do Plano será revisada por ocasião da elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias e atualizada pela Lei orçamentária anual.

Art. 4º - Durante o período de sua vigência, o Plano Plurianual instituído pela presente Lei poderá ser revisto ou alterado, mediante lei, em função das circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como para assegurar a continuidade do processo de reestruturação do gasto público.

§ 1º - A reestruturação do gasto público terá como objetivos básicos:

- I - assegurar o equilíbrio nas contas públicas;
- II - aumentar os níveis de investimento público, especialmente os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;
- III - ajustar a execução das políticas públicas estaduais a uma nova conformação administrativa, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortaleça as funções inerentes ao Poder Público.

§ 2º - Para consecução dos objetivos referidos no parágrafo anterior, o Poder Executivo adotará, prioritariamente, as seguintes medidas:

- a) redução gradativa da participação relativa dos gastos com pessoal na despesa do Estado, até o limite de 60% (sessenta por cento);
- b) modernização e racionalização da administração pública estadual;
- c) racionalidade e austeridade quanto ao gasto público;
- d) alienação de móveis e de outros bens e direitos integrados do Ativo Permanente de órgãos e entidades da administração estadual.

Art. 5º - O acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Plurianual competem à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1991.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADHERBAL MEIRA MATTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

Dispõe sobre a atualização dos Créditos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social na forma do disposto no art. 10, parágrafo único, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 31.542.907.846,00 (TRINTA E HUM BILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), na forma do disposto no art. 10, parágrafo único, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, os créditos anuais dos orçamentos referentes a despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes e despesas de capital.

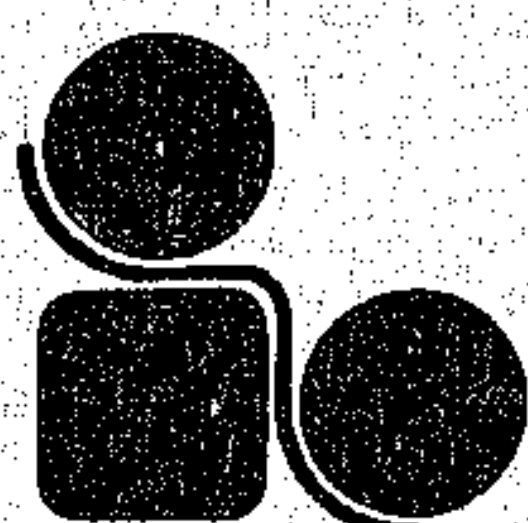
Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o caput deste artigo constitui o Anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

CÓDIGO	VALOR
	Cr\$ 1,00
11.101 - Recursos Próprios do Estado	15.342.913.477
11.201 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado - FPE	297.106.478
11.204 - Transferências do Imposto Sobre a Renda Retido nas Fontes - IR	4.721.620.423
11.208 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados	2.260.806.734
12.101 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo órgão	1.171.631.225
52.101 - Recursos das Contribuições Sociais dos Servidores Públicos	5.791.265.066
52.103 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelos órgãos e Entidades que integram o Orçamento da Seguridade Social	1.726.000.000
52.201 - Recursos oriundos de Convênios, Contratos da Administração Indireta Estadual com Organismos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais	211.564.443

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 1991.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	74.226,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	1.500,00
Preço por página	CR\$	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3120.00	11208	1.810.954
		3131.00	11208	1.840.000
		3132.00	11208	4.480.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
---	8.130.954	---	8.130.954

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
11101.03070202.011	Coordenação Geral do Gabinete do Governador	3120.00	11101	30.565.752
		3132.00	11101	44.000.000
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	3120.00	11101	87.000.000
		3131.00	11101	500.000
		3132.00	11101	252.000.000
11101.03070212.013	Funcionamento da Representação do Governo do Estado no Rio de Janeiro	3132.00	11101	1.000.000
11101.03070212.014	Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	3120.00	11101	1.300.000
11101.03070232.222	Encargos com Publicidade	3132.00	11101	18.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
---	434.365.752	---	434.365.752

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
11102.03070212.016	Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador	3120.00	11208	5.031.719
		3131.00	11208	140.000
		3132.00	11208	9.000.000
11102.15014862.017	Atividades Assistenciais da Vice-Governadoria do Estado	3120.00	11208	100.000
		3132.00	11208	199.500

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
---	14.471.219	---	14.471.219

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
11103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	3132.00	11204	3.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
---	3.000.000	---	3.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
13202.10084864.073	Concessão de Financiamento Imobiliário	4270.00	52103	1.280.000.000
13202.13754283.020	Expansão da Assistência Médica e Odontológica	3120.00	52101	13.000.000
		3132.00	52101	30.000.000
		4110.00	52101	223.000.000
		4120.00	52101	84.000.000
13202.13754284.074	Assistência Odontológica aos Segurados do IPASEP	3132.00	52101	13.000.000
13202.13754284.075	Assistência Médica aos Segurados do IPASEP	3132.00	52101	1.300.000.000
13202.15070214.078	Manutenção do IPASEP	3111.01	52101	720.000.000
		3111.03	52101	55.000.000
		3113.00	52101	3.000.000
		3253.00	52101	400.000
		3120.00	52101	94.400.000
		3131.00	52101	107.200.000
		3132.00	52101	213.415.066
		4120.00	52101	75.000.000
		4250.00	52101	1.200.000
13202.15070234.077	Encargos com Publicidade	3132.00	52101	75.200.000
13202.15070244.079	Processamento de Dados e Microfilmes	3120.00	52101	3.600.000
		3132.00	52101	51.000.000
		4120.00	52101	86.600.000
13202.15070254.080	Construção, Aquisição e Reforma dos Bens Imóveis do IPASEP	3132.00	52101	35.500.000
		4110.00	52101	150.300.000
13202.15070214.081	Capacitação de Recursos Humanos	3111.02	52101	7.500.000
		3120.00	52101	5.400.000
		3131.00	52101	4.000.000
		3132.00	52101	17.000.000
13202.15080234.082	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	52101	2.000.000
13202.15084864.083	Concessão de Empréstimo aos Segurados do IPASEP	4270.00	52103	446.000.000
13202.15814864.085	Atendimento Psicológico aos Beneficiários do IPASEP	3120.00	52101	1.800.000
		4120.00	52101	750.000
13202.15814864.086	Atendimento Social do IPASEP	3132.00	52101	2.200.000
13202.15814864.087	Atendimento Social Integrado aos Servidores do IPASEP	3132.00	52101	194.000.000
		3254.00	52101	29.000.000
13202.15814864.088	Encargos Assistenciais dos Segurados do IPASEP	3259.00	52101	100.000.000
13202.15824954.089	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00	52101	35.000.000
		3252.00	52101	2.000.000.000
13202.15844924.090	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00	52101	57.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TOTAL
2.820.900.000	2.000.000	2.346.715.066	620.450.000	1.727.200.000	7.517.265.066

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11101	300.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
300.000.000	—	—	300.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
14202.04070214.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.02	12101	2.500.000
		3120.00	12101	2.000.000
		3131.00	12101	1.500.000
		3132.00	12101	2.000.000
		3280.00	12101	3.000.000
		3292.00	12101	2.200.000
14202.04130663.004	Organização Fundiária do Estado	3111.02	12101	4.000.000
		3120.00	12101	1.500.000
		3131.00	12101	1.000.000
		3132.00	12101	954.913

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
6.500.000	11.154.913	—	20.654.913

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
14203.04100575.001	Assistência Técnica e Extensão Rural - BIRD	4110.00	11204	4.725.000
14203.04100576.005	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Pequenos e Médio Produtores	3120.00	11204	8.164.870
		3131.00	11204	1.653.145
		3132.00	11204	34.021.985

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	43.850.000	4.725.000	48.575.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
14205.11160965.014	Beneficiamento de Sub-Produtos Animais	3132.00	11204	20.205
14205.11160965.015	Marçanteria	3120.00	11204	418.635
14205.11160965.016	Serviços de Abate de Bovinos e Suínos	3132.00	11204	11.160

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	450.000	—	450.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
15101.08070212.034	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria da Cultura	3231.00	11204	353.000
15101.08180251.187	Recuperação e Conservação de Predios Históricos e Culturais	4110.00	11204	110.252.646

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	353.000	110.252.646	110.605.646

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
16203.08160214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense	3120.00	11204	740.000
		3132.00	11204	1.260.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	2.000.000	—	2.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FORTE	VALOR
17101.03080212.063	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	3120.00	11208	120.000.000
		3131.00	11208	29.000.000
		3132.00	11208	150.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	299.000.000	—	299.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
18101.02070212.067	Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justiça	3120.00	11204	5.650.619
		3132.00	11204	30.536.923
18101.02070212.166	Funcionamento do Conselho Estadual de Entreprenhas - CONEH	3132.00	11204	4.458.487
18101.02070212.187	Funcionamento do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor	3120.00	11204	78.602
		3131.00	11204	467.246
		3132.00	11204	2.475.967

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	43.667.844	—	43.667.844

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
18201.02040153.012	Implantação de Penitenciárias Agrícolas	3132.00	11204	2.038.300
18201.02040154.036	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	3120.00	11204	154.910.800
		3132.00	11204	30.050.900

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	187.000.000	—	187.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
19101.03070212.070	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3120.00	11208	7.000.000
		3132.00	11208	22.400.000
		3231.00	11208	1.300.000
		4110.00	11208	50.000.000
19101.03090202.073	Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	3131.00	11208	7.000.000
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	3132.00	11208	8.500.000
19101.03090402.129	Apoio às Administrações Municipais e Metropolitanas	3132.00	11208	800.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	47.000.000	50.000.000	97.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
19206.03090214.038	Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3131.00	11208	4.000.000
		3132.00	11208	18.000.000
19206.03090214.039	Apoio aos Diversos Setores de Órgão	3132.00	11201	1.245.279
19206.03100444.041	Manutenção do Programa de Estatística Estadual	3132.00	11208	3.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	26.245.279	—	26.245.279

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3120.00	11204	302.000.000
		3132.00	11204	102.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	404.000.000	—	404.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
20202.13754284.047	Funcionamento da Santa Casa de Misericórdia do Pará	3120.00	11204	186.682.900
		3131.00	11204	7.193.900
		3132.00	11204	45.123.200

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	239.000.000	—	239.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
20204.13764475.003	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento d'água em Comunidades de Pequeno Porte	4110.00	11204	370.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	—	370.000.000	370.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
20205.13070214.052	Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	3120.00	11204	6.782.800
		3131.00	11204	991.100
		3132.00	11204	3.246.100

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	11.000.000	—	11.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
21101.06070212.087	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3120.00	11204	11.068.000
		3132.00	11204	11.241.000
21101.06301742.090	Funcionamento de Unidades da Polícia Civil	3120.00	11204	34.856.009
		3131.00	11204	11.507.074
21101.06301792.091	Funcionamento da Coordenadoria de Polícia Científica	3132.00	11204	8.327.117
21101.06302172.092	Funcionamento da Academia de Polícia	3131.00	11204	105.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	176.000.000	—	176.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
21201.03070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	3111.01	12101	742.197.187
		3111.02	12101	27.480.776
		3111.03	12101	2.650.645
		3113.00	12101	195.172.504
		4120.00	12101	39.356.081
21201.03070214.100	Apoio as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS	3111.01	12101	31.845.389
		3111.03	12101	1.073.646
		4120.00	12101	3.108.400
21201.16915734.104	Manutenção da Sinalização	4110.00	12101	12.532.785

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
1.000.422.147	—	54.977.266	1.055.419.413

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
22101.02040251.053	Construção, Reforma e Ampliação de Foruns e Residências	4110.00	11208	50.000.000
22101.02070251.152	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Justiça	4110.00	11208	20.000.000
22101.03070251.054	Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos	4110.00	11208	195.000.000
22101.06300251.059	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública	4110.00	11208	262.300.000
22101.13754281.069	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública	4110.00	11208	30.000.000
22101.08421881.119	Construção da Rede Escolar de 1º Grau	4110.00	11208	100.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	—	658.300.000	658.300.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
23101.14070232.239	Encargos com Publicidade	3132.00	11204	19.689.830

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	19.689.830	—	19.689.830

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3120.00	11204	23.324.400
		3131.00	11204	18.477.616
		3191.00	11204	17.050.000
23201.15070253.014	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais	4110.00	52201	35.000.000
23201.15814864.056	Atendimento a Crianças e Adolescentes	3120.00	11204	63.494.200
		3120.00	52201	139.986.217
		3132.00	11204	82.565.442
		3223.02	52201	6.492.062
		4120.00	52201	30.000.000
23201.15814864.057	Atendimento a População Idosa	3120.00	11204	32.395.000
		3132.00	11204	15.345.000
		3223.02	52201	1.086.164
23201.15814864.058	Atendimento a Pessoas em Situação Emergencial	3120.00	11204	10.366.400
		3132.00	11204	77.961.942

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	487.561.443	65.000.000	552.561.443

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
24204.11070204.059	Manutenção das Atividades da Presidência e Vice Presidência	3111.01	12101	3.964.305
24204.11070204.060	Manutenção das Atividades do Plenário	3111.01	12101	1.416.432
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	3111.01	12101	48.355.868
		3111.02	12101	1.014.065
		3111.03	12101	1.859.115
		3120.00	12101	115.589
		3131.00	12101	258.581
		3132.00	12101	3.941.879

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
56.608.805	4.316.049	—	60.924.854

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
25101.02040142.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	3120.00	11208	5.775.258
25101.02040142.150	Funcionamento da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado	3131.00	11208	1.035.914
		3132.00	11208	4.188.828

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	11.000.000	—	11.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3259.00	11204	1.931.414
26101.06070232.241	Encargos com Publicidade	3132.00	11204	78.759.320

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	80.690.734	—	80.690.734

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORGÃO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	INAT. DESP.	FONTE	VALOR
28101.03070212.141	Manutenção de Serviços Públicos	3132.00	11101	695.582.475
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	3132.00	11101	240.749.845
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	3213.01	11101	58.938.971
		3231.00	11101	40.331.473
28101.03080302.134	Devolução de Tributos	3192.00	11101	376.144
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11204	623.838.392
		4351.00	11204	544.376.877
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3271.00	11204	461.446.311
		3272.00	11204	945.484.027
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - SEDUC	3132.00	11101	444.188.075
28101.08070212.243	Manutenção de Serviços de Processamento de Dados - SEDUC	3132.00	11101	772.283.206
28101.09080351.083	Participação do Estado no Aumento do Capital da Centrais Elétrica do Pará S/A	4260.00	11101	400.000.000
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	4260.00	11101	5.386.810.143
28101.15784721.128	Apoio ao Programa Vale Transporte	3233.00	11101	602.825.293
28101.15844722.105	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00	11201	297.106.478

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	AMORTIZACAO DA DIVIDA	INVESTIMENTOS	FINANCIAS	TOTAL
58.938.971	2.030.768.753	3.393.462.809	544.376.877	5.786.810.143	11.514.377.710	

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORÇAO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
28102.06301782.245	Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil	4130.00	11204	57.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	—	57.000.000	57.000.000

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORÇAO: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
28104.03070212.178	Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	3120.00	11208	274.904.561

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	274.904.561	—	274.904.561

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORÇAO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3120.00	11208	10.125.617
		3131.00	11208	76.099
		3132.00	11208	34.562.284
29101.16070232.246	Encargos com Publicidade	3132.00	11204	39.000.000
29101.16875232.209	Manutenção de Aeroportos	3120.00	11208	8.564.556
		3132.00	11208	286.891.444
		4110.00	11208	10.000.000
29101.16885341.170	Construção e Melhoramento de Ruas e Viciniais	4110.00	11101	380.500.000
29101.16885371.171	Implantação e Asfaltamento de Rodovias	4110.00	11101	606.800.000
29101.16885371.212	Pavimentação de Rodovias	4110.00	11101	3.896.600.000
29101.16885382.197	Manutenção de Rodovias	3120.00	11208	59.375.571
		3132.00	11208	31.454.429
		4110.00	11208	120.000.000
29101.16885391.172	Recuperação de Rodovias	4110.00	11101	1.102.542.100
29101.16905642.210	Manutenção de Hidrovias	3120.00	11208	5.946.265
		3132.00	11208	306.003.735

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	782.000.000	6.116.442.100	6.898.442.100

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORÇAO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
29202.16885764.064	Funcionamento de Terminais Rodoviários	3111.01	12101	12.209.043
		3111.02	12101	279.307
		3120.00	12101	4.317.421
		3132.00	12101	16.560.995

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
12.508.550	20.576.416	—	33.084.966

ANEXO

DECRETO Nº 375, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

ORÇAO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Cr\$ 1,00

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
31101.06070232.247	Encargos com Publicidade	3132.00	11204	13.775.762

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
—	13.775.762	—	13.775.762

DECRETO Nº 0497, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.980.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 6.980.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Investimentos	4120.00	11.207	6.980.000
T O T A L					6.980.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLA BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 509 DE 10 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e do inciso II do Artigo 1º da Lei 5.678 de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Pessoal e Enc. Sociais	3111.02	11.201	20.000.000
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Pessoal e Enc. Sociais	3111.02	11.201	5.000.000
T O T A L					25.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Pessoal	3111.03	11.201	25.000.000
	Ensino de Segundo e Grau	Sociais		
T O T A L				25.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 505, DE 10 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e com o Artigo 1º da Lei 5.678 de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3280.00	11.101	1.000.000
T O T A L				1.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, - conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue	3131.01	11.101	1.000.000
T O T A L				1.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 506 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.200.000,00, em favor da Loteria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e do inciso II do Artigo 1º da Lei 5.678 de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.200.000,00 (QUINZE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
23203.03070214.093	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	12.101	7.920.000
23203.11210113.022	Apoio ao Conselho Diretor	3111.01	12.101	5.500.000
23203.13814284.094	Contribuições para a Santa Casa de Misericórdia do Pará	3231.00	12.101	1.630.000
23203.15844924.096	Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	3280.00	12.101	750.000
T O T A L				15.200.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 15.200.000,00 (QUINZE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00				
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
23203.03070214.093	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3221.00	12.101	2.700.000
23203.03080214.092	Distribuição de Injetores Premixados	3259.00	12.101	12.460.000
		3272.00	12.101	40.000
T O T A L				15.200.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 507, DE 10 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00, em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do Artigo 1º da Lei 5.678 de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Pessoal Sociais	3113.00	12.101 4.000.000
		Outras	3120.00	12.101 1.000.000
		Desp. Cor.	3131.00	12.101 500.000
		Previdência	3132.00	12.101 7.500.000
T O T A L				13.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, - conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Pessoal Sociais	3111.01	12.101 13.000.000
T O T A L				13.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 508, DE 10 DE 12 DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.708.805,05, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1970 e do inciso II do Artigo 12 da Lei 5.676 de 24 de outubro de 1971.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, JORGE NOVOA DA COSTA, de acordo com o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA, de acordo com o Art. 12, Inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Facultar o ponto nas Repartições Públicas do Estado nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, ressalvados os serviços essenciais de Saúde, Fazenda e Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 42.708.805,05 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Investimentos	4110.00	11.101 500.000,00
		Investimentos	4120.00	11.101 1.583.585,94
		Inver.	4250.00	11.101 919.540,00
		Financeiras		
15201.05221374.009	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Investimentos	4120.00	11.101 2.643.002,60
15201.05221374.010	Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	Investimentos	4120.00	11.101 2.267.095,60
15201.05221374.011	Funcionamento das Estações de Televisão	Investimentos	4120.00	11.101 141.857,00
T O T A L				142.708.805,05

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 42.708.805,05 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTE VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Investimentos	4110.00	11.101 500.000,00
		Investimentos	4120.00	11.101 1.583.585,94
		Inver.	4250.00	11.101 919.540,00
		Financeiras		
15201.05221374.009	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Investimentos	4120.00	11.101 2.643.002,60
15201.05221374.010	Funcionamento das Estações Repetidoras e Retransmissoras de TV	Investimentos	4120.00	11.101 2.267.095,60
15201.05221374.011	Funcionamento das Estações de Televisão	Investimentos	4120.00	11.101 141.857,00
T O T A L				142.708.805,05

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

CARGO: PROFESSOR PA-D
Disciplina: TÉCNICAS DE LABORATÓRIO
- Maria de Lourdes Fernandes Vasconcellos

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO
- Sandra Suelly de Paiva Mergulhão
- Maria Cristina Martins Sozinhos
- Ivo Nazaré de Sousa Coelho
- José Raimundo Corrêa de Oliveira
- Manoel Emílio de Azevedo Corrêa
- Evandro José Pinho da Silva
- Luis Carlos Barroso Saldanha
- Tereza Cristina Martins Barbosa
- Nidia Rebelo da Cunha
- José Lucivaldo Nogueira Freitas
- Polyana Brasil Machado de Souza
- Mário José Bandeira dos Santos
- Adamil Picanço dos Santos
- Maria das Graças Guimarães Pimenta
- Anísio Sebastião Pinheiro Santos
- Carlos Sidney Carvalho de Oliveira
- Maria das Neves Lima de Almeida
- Maria de Fátima Freitas Pinheiro
- Juliete Maria Rosa de Souza
- Umbelina Maria da Conceição de Almeida Lins Silva
- Raimunda Lúcia Mendes da Silva
- Claudete Lima Wanzeller
- Margarida Maria de Sena
- Francisca Monteiro Uchoa
- Wilson Pereira Martins
- Sônia Maria do Carmo
- Jesus Nazareno Ferreira de Souza

CARGO: PROFESSOR PA-D
Disciplina: ADMINISTRAÇÃO
- Salme Maria Khaled Conceição
- Yukiko Iwashita
- Maria Izabel Rezende Pinto
- Jorge Alberto Ramos Sarmento
- Wanda Lúcia Pereira de Souza
- José Messias Pinheiro de Oliveira
- Odete Nazaré Vilhena
- Maria Luz Silva
- Wladimir Nogueira Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de PAULO IVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocorrida através do Decreto datado de 07.11.91, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Breves/Breves, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor PA-D, disciplinas: Técnicas de Laboratório e Administração, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

- Eulália Maria Santos da Silva
- Terezinha de Fátima Oliveira de Souza

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, disciplina Didática, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

ANEXO
CARGO: PROFESSOR - CÓDIGO GEP-M-AD4-401, 2º GRAU
Disciplina: DIDÁTICA
- ANABELA DE MARIA ALVES TUPIASSU
- MARIA LÚCIA JAIME ANDRADE

- HORTÊNCIA VITAL DE CASTRO
- SANDRA DE JESUS SANTIAGO CARDOSO
- DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA
- GILENE ALVES DE SOUSA
- ROSA MARIA FARES DOS SANTOS
- REGINA LÚCIA DA SILVA SANAIO
- EDNA CARMEM PEREIRA DE SOUSA
- MARIA JOANA DE BRITO
- SANDRA LÚCIA PARIS
- EDLamar DE NAZARÉ COELHO COSTA
- ELIANA RUTE OLIVEIRA CARDOSO
- MARIA CÉLIA BARROS VIRGOLINO
- DAISY MARIA BENTES DIAS
- MARIA DE FÁTIMA SARMENTO ANDRADE
- SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
- PALMIRA OLIVEIRA VANETTA
- MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA
- JULIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
- MARIA DE JESUS DO AMARAL BARBOSA
- WANDA DA SILVA OLIVEIRA
- LUZMARINA DE MELO MUNIZ
- MARIA HELENA DA FONSECA SILVA

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 44 item III da Constituição Estadual, o afastamento da servidora MARIA LENIR TREVISAN, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria do Estado de Educação-E.E. "Abrahan Lincoln-Medicilândia, no período de 21.10.91 a 20.01.92, em virtude de ter sido eleito no dia 15.11.88, Vereador do Município de Medicilândia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

**CONSELHO DE POLÍTICA
DE CARGOS E
SALÁRIOS DO ESTADO**

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

Recomenda a adoção de procedimentos para a posse e o exercício de cargo público na administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Pará e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições, e considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

R E S O L V E aprovar a Resolução seguinte:

- I - A investidura em cargo público deverá observar necessariamente os requisitos estabelecidos no art. 23, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.
- II - Até o início do exercício do cargo deverá o órgão em que o servidor for lotado, viabilizar o seu ingresso no Sistema do Cadastro de Recursos Humanos do Estado, nos termos do Decreto nº 5810, de 16 de dezembro de 1989.
- III - O sistema CRH, da Secretaria de Estado de Administração, não gerará contracheque, sem a observância dos itens anteriores, vedada, sob qualquer hipótese e fundamento, a edição de folha suplementar de pagamento.
- IV - As vantagens pecuniárias de servidores estáveis da Governadoria do Estado, consideradas como vantagem de caráter individual, aplicar-se-ão o parecer nº 044/91-CGE.
- V - Somente será considerada como vantagem de caráter individual a inerente e pertinente ao exercício do cargo.
- VI - Aos servidores não estáveis recomenda-se a aplicação da Lei Complementar nº 07, de 28 de agosto de 1991.
- VII - A Casa Civil instruirá os requerimentos de vantagens de caráter pessoal, para exame e final decisão da Secretaria de Estado de Administração.
- VIII - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 10 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0720, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD),

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 3.480.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.01, 3131.00 e 3132.00 - fonte 12.101, na atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 23.203 - Loteria do Estado do Pará.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 3.480.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3113.00 e 3221.00 - fonte 12.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23203.03070214.073	Funcionamento dos	3111.01	12.101	17.880.400
	Serviços Administra-	3113.00	12.101	7.970.000
	tivos	3131.00	12.101	9.460.000
		3132.00	12.101	22.265.061
		3221.00	12.101	9.776.644

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral -QDDT/4º Trimestre 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 1.733.898.589,00 (UM BILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS) na quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SUS - Recursos Transferidos - referente aos grupos de despesas "Pessoal e Encargos Sociais", "Outros Custeios", "Transferências Correntes", "Obras e Instalações" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SUS/Recursos Transferidos

Cr\$ 1,00	
	91 ANO TRI 4º
D I S P E N D I O S	QUOTA TRIMESTRAL
- Pessoal e Encargos Sociais	324.177.188
- Outros Custeios	1.138.795.201
- Transferências Correntes	1.262.853.390
- Obras e Instalações	148.034.532
- Outras Despesas de Capital	505.485.716

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0726 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3239,00 - fonte 11.101, na atividade: 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3231,00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3231.00	11.101	406.773.694
		3239.00	11.101	500.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0729 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 56.774.872,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120,00 e 3132,00 - fonte 52.103, na atividade: 4.046 - Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado da Unidade Orçamentária: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 56.774.872,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3131,00 e 3280,00 - fonte 52.103 da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores	3120.00	52.103	100.464.770
		3131.00	52.103	90.230.461
		3132.00	52.103	236.180.822
		3280.00	52.103	3.445.937

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0735 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1971, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT/42 Trimestre 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 77.249.054,00 (SETENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

OUTRAS FONTES

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA	TRIMESTRAL
- Outros Custeios	89.736.714	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0740 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1971, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT/42 Trimestre 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 3.275.457.274,00 (TRÊS BILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, referente aos grupos de despesa "Outros Custeios" e "Obras e Instalações".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA	TRIMESTRAL
- Outros Custeios	1.373.182.215	
- Obras e Instalações	5.370.117.159	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 687 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 006 de 09.04.91, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI, matrícula nº 3253988-025, e portadora do CIC nº 082568702/06, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012:2, lotada nesta Secretaria, o valor global de Cr\$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 01 07 021 2023 3132	CR\$ 80.000,00
13101 01 07 021 2023 3120	CR\$ 30.000,00
	CR\$110.000,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato bem como a devida prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD,
(G. Reg. nº 39102)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2898 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Manoel Maria Barros Costa Matrícula nº 0530239/032 E.E. "Oscarina Penalber"	Professor Código GEP-M-AD4-401	2311/91 SEAD e 15876/91 SEUD	02 anos a contar de 01.12.91
Maria Rosália da Costa Ferreira, mat. nº..... 0242136/017 - E.E. "Pte. Castelo Branco" - Paragominas	Professor Código GEP-M-AD1-401	2480/91 SEAD e 12763/91 SEUD	02 anos a contar de 02.05.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de dezembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2493 DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por DEOLIRDES DE CARVALHO NERI, através do Processo nº 02067/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, e Considerando ainda o que estabelece o Decreto nº 6969, de 27.06.90.

RESOLVE:

Retificar a aposentadoria de DEOLIRDES DE CARVALHO NERI, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, para Professor Assistente PA-A a qual foi aposentada através da Port. nº 1014/90 de 20.04.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.478/90-TCE, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Cntas pelo Acórdão nº 18.301 de 19.11.1991.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 203/91

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 13.11.1991

OFÍCIOS

Nº : 561/91
De : Antonio Luiz Dias dos Santos - Escrevente Juntamentado da Comarca de Conceição do Araguaia.
Assunto : Restitui o ofício-precatório expedido no Processo nº 00.30604-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 0753/91
De : Maria Helena D'Almeida Ferreira - Juíza Retora do Fórum da Comarca de Barcarena.
Assunto : Restitui carta precatória expedida no Processo nº 90.2297-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição do INSS
Adv. : Odineia Ferreira Miranda
Assuntos : Vem interpor recurso de apelação nos processos nºs 90.2265-7; 91.414-6; 91.393-0; 90.2143-0; 91.392-1; 91.399-9; 91.380-8; 91.126-0; 91.411-1; 91.417-0; 91.904-0; 91.371-9; 91.405-7; 91.360-3; 91.370-0; 91.375-1; 91.404-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do CREA - PA/AP
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto ao cálculo efetuado no Processo nº 90.584-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Hiran Wilton Lima da Costa
Adv. : Carlos Thadeu Vaz Moreira
Assunto : Vem apresentar contestação no Processo nº de impugnação ao valor da causa.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Antenor Medeiros Neto
Adv. : Pojucan Tavares Júnior
Assunto : Vem falar sobre a contestação apresentada no Processo nº 91.1884-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Barbosa Lima Engenharia Ltda.
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
Assunto : Requer providências no Processo nº 91.2031-
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Aclino Breda e outros
Adv. : Paulo Peixoto Caldas
Assunto : Requer o prosseguimento do Processo de nº 32.647.222-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Mário Fernando Ribeiro de Miranda e outra
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Vem interpor recurso de apelação no processo nº 91.1070-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Barbosa Lima Engenharia Ltda.
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
Assunto : Vem indicar Assistente Técnico no Processo nº 91.2297-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Paulo Roberto Silva de Oliveira
Adv. : Wilson Monteiro de Figueiredo
Assunto : Vem dizer que se resguarda para apresentação de suas razões finais de defesa no Processo nº 89.1159-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Eduardo Augusto Correa de Barros
Adv. : Antonio Pereira Mendes
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 89.1457-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição do INCRA
Adv. : Djalmá dos Santos
Assunto : Vem apresentar quesitos e indicar Assistente Técnico no Processo nº 29625-2.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Antonio Ribeiro dos Santos e outros
Adv. : José Roberto Nello Pismel e outro

Assunto : Vem juntar procuração e requer vistas dos autos do Processo nº 00.24532-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Comarca de Conceição do Araguaia/PA
Ref. : Processo nº 30604-5.
Assunto : Oitiva da testemunha Pedro Monteiro Neto
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Procs. nºs : 00.34254-8; 00.34251-3; 00.34236-0; 00.34245-9; 00.34239-4; 00.37336-2; 00.35673-5; 00.34257-2; 00.36743-5; 00.36747-8; 00.36755-9; 00.33808-7; 00.33817-6; 00.33832-0; 00.33862-1; 00.34230-0; 00.34233-5; 00.35691-3; 00.34733-7; 00.37065-7; 00.37094-0; 00.33793-5; 00.33937-7.

Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excetos : Vera Lúcia Lucas Corrêa; Sandoval Lopes; Gustavo Pereira Lapa; Esmeraldo Gonçalves de Carvalho; Gustavo Pedreira Lapa; José Carlos Fernandes; A. Fonseca & Cia. Ltda.; To Shihiko Sakay; Carlos Medeiros; Darcy Fonseca Thomé; Fausto Fernandes; Rosilda Paratoja dos Santos; Pedro Benedito Monteiro Lopes; Agroindustrial Garzal Ltda.; Armando de Sousa; José Olmiro Borgoni; Joaquim Alberto Imbiriba de Castro; Carlos Medeiros; Rui Nestor Rodrigues Nunes; Sebastião Diniz; Edmilson Francisco de Andrade; Claudionor Pamplona Mendes; Elias Possimoser.

DESPACHO : Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º. Artigo 40, da Lei nº 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intime-se.

Procs. nºs : 34214-9; 34425-7; 34431-1; 34792-2.
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excetos : Frangos Belém Ltda.; Fernando de Souza Alves; Supermercado Canadá Ltda.; M.A.B. Cavaleiro de Macedo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.36020-1
Autor : Ministério Público
Procur. : Moacir Moraes Filho
Réu : Célia Maria José Santos de Barros e outros
DESPACHO : Designo o dia 11 de dezembro de 1991, às 11:00 horas, para a audiência administrativa (art. 703, do CPP). Intime-se o réu.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Proc. nº : 91.923-7
Reqte : Ministério Público
Reqdo : Jorge Mastrângelo Solaris
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 22/23, diga o Ministério Público Federal.

AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS RELACIONADOS COM A AÇÃO PENAL
Nº 91.119-8
DESPACHO : Vista ao douto representante do Ministério Público

AUTOS DE INQUÉRITOS POLICIAIS

Procs. nºs : 89.896-0; 91.133-3; 91.1907-0; 91.1870-8; 91.2066-4; 91.2069-9.
Autora : Justiça Pública
Indcados : PIRIMAQ Ltda.; Soleno Serra de Sousa e outro; José Jurandir Bentes da Silva; Franklin da Silva Rodrigues; desaparecimento de máquina de calcular da SUDAM;

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 91.2189-0
Autora : Justiça Pública
Indcado : desaparecimento de talonário de cheques pertencente à Imprensa Oficial do Estado.
DESPACHO : Ao. M.P.F. para os devidos fins.

Proc. nº : 91.2700-6
Autora : Justiça Pública
Indcado : Falecimento de Escrivão de Polícia em serviço
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/91

DESPACHO EM TELEX:
Nº : 873/91
De : DELEGATIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA RÊM
Assunto : Informação encaminhamento de inquérito policial.

DESPACHO: Junte-se.

DESPACHO EM OFÍCIO:
Nº : 335/91
De : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA

Assunto: Pedido de providências (Processo nº 12913-5).

DESPACHO: J. Conclusos.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação por edital (Processo nº 89.2759-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação por edital (Proc. nº 89.2368-3).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção de feito (Processo nº 91.2457-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção do feito (Processo nº 91.1260-2).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção de feito (Processo nº 90.1358-5).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção do feito (Processo nº 90.1645-2).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff

Assunto: Requer expedição de carta precatória (Proc. nº 33403).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção de feito (Processo nº 90.1624-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação pessoal do sócio responsável (Proc. nº 89.2267-9).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Indica novo endereço do executado (Proc. nº 90.2336-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação por edital (Proc. nº 90.00993-6).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação por edital (Processo nº 89.02404-3).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer citação por edital (Processo nº 90.02349-1).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: MANOEL DOS SANTOS FERRAZ
Adv.: Dra. Albertina Campos Angélica
Assunto: Requer substituição de testemunha arrolada (Proc. nº 91.02051-6).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO (advogado)
Assunto: Apresenta renúncia e requer notificação de acusação (Proc. nº 90.00044-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: OSVALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR
Adv.: Dr. Calile Jorge Kzian Neto
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.01883-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
De: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª OFÍCIO

Assunto: Remessa de certidão (Proc. nº 36344-8).

DESPACHO: Junte-se.
DESPACHOS EM PROCESSOS:
EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III

Nºs: 90.1805-6; 91.1412-5; 91.1417-6; 91.1422-2; 91.1442-7; 91.1445-1 e 91.1454-0

Exqte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha e outros

Excdos.: PRESTADORA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e outro, CANDEIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PECUÁRIA S/A CICOPESA e outros, DIAS & ALVES LTDA e outros, HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUZ e outros, DELTA TRANSPORTES LTDA, ICARAI DIAS DANTAS e RAI MUNDO AUSIER VIEIRA, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Cite-se. Arbitre os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. 91.446-4, 91.503-7, 91.516-9 e 91.827-3
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dr. Aládie Costa Ferreira e outros
Excdos.: IMPER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA, VANDÉCIO A. SILVA e outros, JOA SA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, e MANOEL MENDES DE ALMEIDA, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Cite-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Arbitre os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. 5201-9, 30183-3, 91.177-5 e 91.1408-7
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Ma. Consuelo P. dos Santos e outros
Excdos.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANOEL PINTO DA SILVA, AMAZONFARMA LTDA e outros, MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA e BELÉM SERVIÇOS GERAIS LTDA e outros, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Diga o Exequente. 5084-9
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo
Excdos.: IRANDIR MEISENS M. DA ROCHA
DESPACHO: 3 Proceda-se à avaliação de bem penhora de às fls. 9.
Ns.: 5676-6
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo
Excdos.: PRODUTOS JUREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: 3 I - À conta. II - Proceda-se à nova penhora e avaliação. 6052-6
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo
Excdos.: BRAGANÇA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A
DESPACHO: 3 I - Nos termos de art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exequente. 14131-3
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdos.: H. R. CORRÊA - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOTURNA
DESPACHO: 3 Cite-se, conforme requerido às fls. 35. Arbitre os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. 19640-1
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo
Excdos.: J. M. MIRANDA E CIA. FILIAL
DESPACHO: 3 Homologo o acordo firmado entre as partes, devendo o Exequente, ao final, comprovar a liquidação da dívida. 21282-2
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dr. Joaquim M. Rocha
Excdos.: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA
DESPACHO: 3 Desentranhem-se os documentos de fls. 14/24, entregando-se-os, mediante recibo, ao representante legal da firma executada, conforme requerido no petição retro. 27429-1
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dra. Waldise Melo
Excdos.: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA
DESPACHO: 3 Reconsidere o item II de despacho de fls. 22 e determine ao exequente que comprove a propriedade dos bens indicados no petitório de fls. 21, bem como onde se encontram instalados, a fim de possibilitar a sua constrição. 29435-7
Ns.:
Exqte.: INSS
Adva.: Dr. Aládie C. Ferreira
Excdos.: MENDES E MARTHA LTDA E OUTROS
DESPACHO: 3 Defiro o parcelamento requerido, devendo o Exequente, ao final, comprovar a liquidação da dívida. 30850-1 e 90.1621-5
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adva.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: ORGANIZAÇÕES HENRYAL LTDA e SAPAMARI A DO POVO LTDA, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Cite-se por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. 82611 :.33px4
certo e adcoñ M. mupocet. xid 1.5vba

Ns.: 25614-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
DESPACHO: 3 Face a inércia de procurador habilitado de nos autos, diga o exequente, em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção de feito (art. 267, caput, §§ 1º e 2º, de C.P.C.). Intime-se o Procurador-Chefe da Fazenda Nacional. 25821-0
Ns.:
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA
DESPACHO: 3 Reconsidere o despacho do anverso e determine a citação do sócio da firma executada, indicado no petitório de fls. 17, com a consequente penhora e avaliação em bens suficientes a garantir a presente execução, caso inexecutável o pagamento da dívida no prazo legal. 30846-3
Ns.:
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: DISTRIBUIDORA PARAENSE DE CARNES LTDA
DESPACHO: 3 Cite-se conforme requerido às fls. 18. 33412-0
Ns.:
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: SELTON HOTÉIS S/A
DESPACHO: 3 1 - Indique o exequente leiloeiro de sua preferência. 2 - Atualize-se e valer da dívida, procedendo em seguida a reavaliação do bem penhorado. 3 - Proceda a alienação de bem em leilão público, a realizar-se no átrio de fórum, em data a ser designada pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 4 - Publique-se o respectivo edital com o prazo de 15 (quinze) dias. 5 - Intime-se. 89.2742-5
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: FEMESCO IND. COM. LTDA
DESPACHO: 3 Cite-se conforme requerido às fls. 10. 90.1397-6
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA
DESPACHO: 3 remova o Sr. Diretor de Secretaria a inscrição de valor das custas judiciais como dívida ativa da União. 90.1602-9
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: COMIG COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL
DESPACHO: 3 Formalize-se a penhora dos bens indicados às fls. 16, com a respectiva avaliação. 90.2325-4
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: IZAN ALBERTO COSTA SANTOS
DESPACHO: 3 Dite-se. 90.2359-9
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: ATACADISTA ELDOBRADO LTDA
DESPACHO: 3 Cite-se conforme requerido às fls. 11. 90.2368-8
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: TEÓFILO PANTOJA COMÉRCIO-NAVEGAÇÃO LTDA
DESPACHO: 3 Formalize-se a penhora dos bens indicados às fls. 08/17, com a respectiva avaliação. 90.2370-0
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: ATACADISTA ELDOBRADO LTDA
DESPACHO: 3 Cite-se conforme requerido às fls. 10. 91.1580-6
Ns.:
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdos.: J. C. BEZERRA DE LIMA
DESPACHO: 3 I - À conta. II - Intime-se e execute de a efetuar o recolhimento das custas processuais devidas. 35511-9, 35692-1 e 35798-7
Ns.:
Exqte.: INGRA
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Excdos.: CARLOS MEDEIROS, CARLOS MEDEIROS e CARLOS MEDEIROS, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Cite-se. Arbitre os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. 35789-8
Ns.:
Exqte.: INGRA
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Excdos.: RESTAURANTE BAR HAKATA LTDA

Excdos.: CARLOS MEDEIROS e ROBIN HOLIE MC GLOHN, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Diga o Exequente. 89.2493-0
Ns.:
Exqte.: INGRA
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Excdos.: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
DESPACHO: 3 Arquite-se. 31919-8, 32821-9, 32950-9 e 33270-4
Ns.:
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Excdos.: MANOEL WALDIR PALHETA PRATA, FERNANDO FERREIRA TELIS, MAROCHANTARIA MODELO LTDA e ALUISIO PINHEIRO DA SILVA, respectivamente.
DESPACHOS: 3 I - Nos termos de art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exequente. 32569-4
Ns.:
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Excdos.: JOÃO BATISTA DUARTE DAS MERCES
DESPACHO: 3 Cite-se no novo endereço indicado pela exequente. 31566-4
Ns.:
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Excdos.: AUGUSTO LEMOS LTDA (FARMÁCIA CHRISTIAN)
Adv.: Dr. Carlos Platilha
DESPACHO: 3 Cite-se. Arbitre os honorários de advogado em 10%, salvo embargos. 32054-4
Ns.:
Exqte.: SUNAB
Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Excdos.: M. L. VARELA E CIA LTDA (ELETROSHOPING)
DESPACHO: 3 Proceda-se a penhora e avaliação no bem indicado pela executada, com as formalidades legais. 26363-0, 26508-0, e 26516-0 e 29671-6
Ns.:
Exqte.: CRRBA
Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
Excdos.: CÂNDIDO JORGE, JOSÉ MARIA VIANA DA SILVA, MARCOS BRITO MOREIRA e JOSÉ OSVALDO RUFINO FERREIRA, respectivamente.
DESPACHOS: 3 Diga o Exequente. 91.1150-9
Ns.:
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dra. Cátia Stello Sashida Balduino
Excdos.: DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PISCARÇO DINIZ
DESPACHO: 3 I - Nos termos de art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. II - Vista ao Exequente. 27762-2
Ns.:
Exqte.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
Excdos.: MADEIREIRA ITÁLIA AMERICANA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
DESPACHO: 3 Diga o Exequente.

EXECUÇÕES DIVERBAS - CLASSE IV

Ns.: 2502-0
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Meira
Excdos.: DURVAL DIAS VIEIRA
DESPACHO: 3 Diga o Exequente, UNIÃO FEDERAL, se ainda tem interesse no prosseguimento de feito, requerendo o que entender de direito, em 30 (trinta) dias. 5775-4
Ns.:
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Excdos.: HERIBALDO PANTOJA DE AZEVEDO e outro
DESPACHO: 3 I - À conta. 2 - Expeça-se mandado para citação de HERIBALDO PANTOJA DE AZEVEDO e de Penhora e Avaliação de bens de executado GUILHERME CALANDRIA-NI MURIBEGA, já citado (fls. 7-verso). 12244-0
Ns.:
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lebate de Moraes
Excdos.: BRÁULIO GUSMÃO DE ANDRADE e outros
DESPACHO: 3 Diga o Exequente.
AGRAVOS DE INSTRUMENTOS - CLASSE V
Ns.: 90.2069-7
Agvte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Agvds.: RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros
DESPACHO: 3 I - Mantenho a decisão agravada. II - Conclua-se a formação do agravo. III - Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 90.2126-0
Ns.:
Agvte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Agvds.: RESTAURANTE BAR HAKATA LTDA

DESPACHO: I - Mantenho a decisão agravada. II - Conclua-se a formação do agravo. III - Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 90.2212-6

Nº: INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Agvde.: SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E RE - PRESENTAÇÕES LTDA

DESPACHO: Arquivo-se.

Nº: 91.734-0

Adv.: INSS

Agvde.: Dr. Joaquim M. Rocha

Adv.: CONSTRUTORA COMERCIAL DO CARMO LTDA

Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues

DESPACHO: Diga e agravação. no prazo de cinco(5) dias.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE VI

Nº: 91.2174-1

Repte.: INSS

Repte.: MADEIREIRA ESPÍRITO SANTO LTDA

DESPACHO: CUMpra-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.274-7

Impte.: MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA e ou - tres

Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto

Impte.: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCEMTE DA UFFA e outro

SENTENÇA: Vistos, etc... É o relatório. PASSO A DECIDIR... Em essência, a norma vigente, ainda não foi, ao meu sentir, derogada e nem ab-rogada, restando inco-lumes os seus dispositivos até que no ve comando legal, previsto na Constituição Federal, imprima a inadiável, ordenação nos planos de carreira, explicitando, em concreto, e que quis, dizer com "... ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos." - só, então, com esse esclarecimento legislativo, será possível obter-se um direito translativo passível de ser apreciado em mandado de segurança. Inexistindo, em consequência, liquidez e certeza quanto à escensão propugnada, denego a segurança buscada e, em consequência, condene as impetrantes nas custas processuais. Honorários indevidos na espécie (Súmula nº 512, do S. T. F.). P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 3ª Vara.

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 13.11.91

TELEX:

Nº: 252/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz NELSON GOMES DA SILVA.

Assunto: Comunica decisão proferida nos autos Habeas Corpus impetrado em favor de NILSON PINTO DE OLIVEIRA.

DESPACHO: À Secretaria.

OFÍCIOS:

Nº: 210/91-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO.

Assunto: Apresentação (FAZ) de servidores para audiência designada nos autos do processo nº 32.014.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº: 471/91-SOCR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.

Assunto: Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 002/90 e 019/91-DPF.2/SNM/PA.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº: 1593/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.

Assunto: Encaminha RELATADO os autos do Inquérito Policial nº 055/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Ao Ministério Público Federal para os devidos fins.

Nº: 1596/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto: Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 096/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

De: BREMITO MONTEIRO NEGRÃO e outros

Adv.: Adv. Valdir de Souza e Silva

Assunto: Vem falar sobre a Contestação da parte ré nos autos do proc. nº 91.0964-4.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S (32 petições)

Proc.: Drª Odineia Ferreira Miranda

Assunto: Vem interpor recurso de Apelação nos autos dos processos nºs 91.0657-2, 91.0619-0, 91.2455-2, 91.0064-7, 91.0068-0, 91.0378-6, 91.0402-2, 91.0626-2, 91.625-4, 91.0643-2, 91.0381-6, 91.0409-0, 91.0372-7, 91.1722-0, 91.2468-4, 91.2432-3, 90.2148-0, 91.0864-8, 91.1096-0, 91.0324-7, 91.0395-6, 91.1099-5, 91.0598-3, 91.0076-0, 91.2424-2, 91.2437-4, 91.1701-7, 91.0636-0, 91.2460-9, 91.1303-8, 91.0063-9 e 90.0215-7.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N S S

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1869-4.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto: Requer providências nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 037/91 e 038/91-DPF.2/MB/PA.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Adv.: Drª Cátia Stello S. Balduino

Assunto: Requer substituição processual do executado nos autos do proc. nº 32.730.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N C R A

Proc.: Dr. Edmilson Dantas

Assunto: Vem informar as matrículas referentes ao processo nº 90.0331-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº: 91.2721-9

De: MOINHO DE TRIGO DE BELÉM

Adv.: Drª Maria da Conceição Cardoso Mendes

Assunto: Vem interpor Embargos à Execução nos autos do processo nº 91.1898-8.

DESPACHO: Em Apenso. A. Conclusos.

Nº: 91.2722-7

De: SILVEIRA & SILVEIRA

Adv.: Drª Maria de Nazaré Conceição

Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA

Nº: 91.2353-1

Repte: ILSON DA SILVA e outro

Adv.: Dr. Tiago Alves Monteiro Filho

DESPACHO: Tramam os requerentes, para os autos, certidão passada por esta Justiça Federal. Intime-se.

Nº: 91.2427-9

Repte: RAIMUNDO ALVES DA COSTA

Adv.: Dr. Sábato G. M. Rossetti

DESPACHO: Traga o requerente, para os autos, certidão passada por esta Justiça Federal. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 109/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral, dos seguintes eleitores:

Angelica Lobato da Silva	283172613/25
Arcangela Conceição Lobato Pinto	283173813/68
Ana Cristina de Lima Freitas	283174413/09
Ana Claudia da Silva Rocha	283155013/25
Alessandro Alonso Gonçalves Nery	283187513/76
Adail José Teixeira Ribeiro	283170313/33
Ana Cristina Ferreira Dias	283186013/92
Andréa Guerreiro da Silva	283186913/25
Ana Carla Ferreira Lima	283196013/50
Celma Maria Barros Evangelista	283176413/50
Clarisse dos Santos M. Baldez	283194813/68
Claudia Maria Nascimento Monteiro	283190113/09
Clamer Flexa de Sousa	283188413/68
Clarice Palma da Paixão e Silva	283172013/33
Criselidia Rocha de Oliveira	283154413/84
Dejenane Dalva da Silva Costa	283154713/25
Diana Maria Marciano da Silva	283206013/09

Edilene dos Santos Fernandes	283172913/76
Edilene Pimentel da Silva	283188113/17
Eneas Frank Souza Dourado	283187813/17
Emerson Fabio Leite da Silva	283184013/41
Egler Mayelane Moraes Soares	283182513/09
Erika Moreira Bechara	283169413/09
Edinaldo dos Santos Feio	283184613/33
Elis Sandra Souza de Almeida	283156213/68
Edson Carlos Sousa	283174713/50
Francineide de Sousa Pereira	283203013/17
Flávio Pereira Lima	283186613/84
Francisco Carlos Gomes Caseiro	283191013/92
Francisco de Assis Firmino de Sousa	283173513/17
Francisco Junior Rodrigues de Souza	283188713/09
Genesio Coelho Noleto Filho	283171513/76
Geovam Pamplona Pereira	283200913/33
Giovana Cristina Pantoja de Souza	283189013/09
Gladstone Bastos Popolos	283195113/68
José Moraes de Leão	283202113/25
Josilene Maria Pereira Costa	283155513/33
José Everaldo Pacheco Ferreira	283157113/50
José Raimundo Rodrigues Sardinha	283200613/92
José Soares Gomes Junior	283156413/25
Kenni Monteiro Ferreira	283157313/17
Kleber Rui da Silva Coelho	283176113/09
Luzia de Maria Silva dos Santos	283175813/09
Leonam Costa de Mello	283170913/25
Lidiane Monteiro da Costa	283189813/68
Liverson Habr Parede	283174113/68
Luciana Tavares Ferreira	283190713/92
Luciano Maciel Cruz	283173213/76
Lilian Santos Albuquerque	283201813/25
Lucio Max Pinheiro Ramos	283168813/68
Laercio Vaz da Silva	283155313/76
Luiz Alberto Leão Pereira	283155613/17
Luiz Guilherme Santos de Souza	283184913/84
Mary Fernandes Oliveira	283156113/84
Meire Suely Ribeiro de Matos	283156713/76
Manoel Nazareno Pereira	283157413/09
Maria Regiane Guimarães da Cruz	283201213/33
Maria de Nazaré Ferreira Pinto	283172313/84
Maria da Silva Brandão	283175513/68
Maria Celma Oliveira de Jesus	283176713/09
Maria Isabel Rodrigues de Castro	283195713/50
Manoel Pedro Rocha	283194513/17
Nilton Cesar Bagundes Cruz	283185213/84
Orlando Sampaio Collyer Junior	283185513/25
Odair Pastana Siqueira	283171213/25
Rogério de Jesus Campos	283182813/50
Ruberval Barata de Souza	283202713/17
Ricardo Nazareno P. D'Assunção	283186313/33
Roseane da Costa Saraiva	283202413/76
Raimundo Nazareno da S. Nascimento	283200313/41
Rosângela Nunes da Silva	283156813/50
Rosidivalva Soares Ferreira	283169113/68
Rita de Cassia Lopes e Silva	283170013/92
Rosana dos Santos Siqueira	283183413/09
Robson Barbosa dos Santos	283184313/92
Silvia Leticia Pereira Reis	283155813/84
Solange Rodrigues Lobato	283156513/09
Sandro Gelmo Pinto de Oliveira	283170613/84
Sandra Luzia Santos	283194213/76
Simey Ribeiro Brito	283195413/09
Thulie Karime Elias Rodrigues	283190413/41
Ubaldo do Socorro Ramos Lima	283189513/17
Vivian Patricia F. dos Santos	283201513/84
Waldemir do Carmo Ribeiro	283187213/25
Walder Vieira Tavares	283169713/50

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 110/91

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores

Aderlino Silva Guedes	109681813/09
Alberto Adrian Pinheiro Gonzalez	237336613/76
Adalgisa Miranda Chaves	099447613/17
Alfredo Garcez Nascimento	111391613/17
Anderson Ribeiro de Matos	105957713/50
Andrea Lucia Maciel Vidinho	239398713/76
Alan Marcelo da Silva Souza	226447713/68
Benaél Galvão de Almeida	110556913/33
Charles Alves Andrade	100736713/17
Cleide Maria da Silva Costa	097641613/09
Cleide Magali França de Oliveira	102879013/68
Deoclesio Bernardo	178207113/50
Denilson do Socorro Souza Lobo	232170713/33
Edmilson Monteiro Palheta	175358713/50
Egídio Neto Miranda Silva	111441313/09
Elza Maria da Silva Marques	175344513/33
Evandilson de Oliveira e Silva	175242813/84
Edmilson dos Santos Brito	105051313/09
Edward da Silva Araújo Junior	188253813/92
Fernando Alves das Mercês	237364613/19
Francisco Edilson da Silva Nunes	099447613/17

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Gerson Bentes Ferreira 218564413/33
 Geraldo Pereira da Silva 101502413/25
 Geraldina Paiva das Neves 188433913/50
 Idarlando Lucio da Silva Meireles 176848813/92
 José Sebastião da Silva Leal 096512613/84
 João Nazareno Ferreira dos Santos 095917713/09
 José Felix dos Santos Ribeiro 188332613/84
 José Maria do Carmo Lopes 100022513/17
 José Dorivaldo Aquino da Fonseca 096930313/33
 José Rodrigues Bitencourt 192113713/68
 Maria Eugênia da Silva Mesquita 109982713/68
 Mario Henrique Albuquerque Mendes 105424213/68
 Mauro Fernando Costa Torres 217986713/25
 Marcus de Barros Braga 251673013/84
 Maria de Nasaré D. Rebelo 102936613/33
 Maria Raimunda da O. Pinheiro 109405413/50
 Naissa Moraes Ferreira 100552613/68
 Osvaldo de Almeida Leite 175557413/41
 Paulo Magalhães Alves 096134213/09
 Pedro Paulo de Souza 097769413/09
 Raimundo Nonato Moutinho 109459913/76
 Rui Guilherme da Cruz Silva 268276913/76
 Raimundo Laerson Costa F. Junior 198286313/25
 Sandra Sueli de Oliveira Costa 178593813/76
 Valdir da Silva Matos 110135113/68
 Vanez Rauli Pereira Lima 103623913/84
 Venina Alves Andrade 101022713/25
 Alzira Maria Conceição da Silva 099468413/50
 Anade Lopes da Cruz 102267013/25
 Ailton José de Souza 098911013/25
 Celso Emanuel Duarte de Lima 104449913/84
 Cibele Regina Assunção 188331313/68
 Edson Rodrigues da Silva 175594913/92
 Edmar Salomão Barros de Castro 241255813/09
 Ediclea Santos do Nascimento 232180013/25
 George de Souza Sena 237502313/50
 Helio Sargio de Sousa 251431913/09
 Hilária dos Santos Marques 102646813/09
 Ivanildo Freire de Lima 110906813/50
 Jorge da Costa Cabral 104726813/17
 José Cristiano Gomes dos Santos 103873413/09
 Lóide Figueira de Oliveira 251601513/09
 Luiz Otávio de Souza Alcanforado 107014113/92
 Luiz Joel da Silva Ribeiro 251426213/33
 Maria do Socorro Sousa Abreu 102779613/09
 Max Sueleres de Souza Matos 100858413/09
 Mozart Ramos de Oliveira 103320213/25
 Marco Antonio Lobo da Silva 105700713/25
 Milton Nunes Dias 217895413/17
 Paulo Carvalho de Souza 175277413/09
 Pedro Braga Coelho 111756413/84
 Pedrina Espinosa de S. Oliveira 101305013/09
 Ramiro Carvalho da Gama 105892113/09
 Rosemary Bezerra Sales 178555513/17
 Rosângela Cardoso Araújo 106810613/09
 Roanaldo da Silva Brasil 097290313/84
 Vera Lucia de Jesus B. Correa 251512013/76
 Vildo Carrera Pimentel 101023813/84
 138056313/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
 EDITAL Nº 124/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes segundas vias:

- Alzerina Lopes de Almeida
 - Angela Maria Dias Barbosa
 - Antonio Carlos de Sousa Amaral
 - Antonio Carlos Nascimento de Matos
 - Avelino de Araújo Gaia
 - Carlos Augusto Silva Livramento
 - Cipriano Correa Marques
 - Daniel de Almeida Rosa
 - Darcy de Jesus Souza
 - Deusa Santiago da Silva
 - Domingas Borges da Conceição
 - Dulcineia Teixeira de Souza
 - Edilson Gonçalves
 - Edmilson Batista Pereira
 - Euzia Maria Ribeiro dos Santos
 - Francisca Almeida de Lima
 - Francisca da Silva Bastos
 - Francisco Julião Alves da Silva
 - Hans Noz dos Santos Lopes
 - Heráldo Sousa Cardoso
 - Isanildo Magno Soares
 - Ivanilde Batista Pinto
 - Ivance Siqueira Sena
 - José Orlando Nobre Coelho
 - José Roberto Silva Fonseca

- Juliana Sodre Batista
 - Jurandir da Conceição Ribeiro
 - Kelly Neves Sobrinho
 - Lucelina dos Santos Remédios
 - Lucia Bernadeth Nascimento da Fonseca
 - Luizete Ferreira das Dores
 - Manoel Natalino de Souza
 - Maria Lucia Nunes Gomes
 - Maria Tereza Garcia de Oliveira
 - Marinaldo Santa Brígida Palheta
 - Moises Pinto Galvão
 - Murilo Antonio Pinheiro Marques
 - Nelson Nascimento Farias
 - Neusa Bonta Pantoja
 - Orlando Magno Ferreira

- Osmar do Nascimento Silva
 - Osvaldo Brandão Pacheco
 - Paulo Andre Pessoa Costa
 - Raimunda de Nazareth Carvalho Amorim
 - Raimundo Nonato Brito
 - Raimundo Wallace Campos da Rocha
 - Reinaldo Ribeiro Mescouto
 - Renato Aragão da Silva
 - Zenato Bezerra Lobato
 - Zita de Cassia de Oliveira Vieira
 - Rubenita Leonora Henrique da Costa
 - Sergio Binelle dos Passos
 - Sonia Maria Pinho Ataíde
 - Tania Maria de Oliveira Silva
 - Vitor Sales Rodrigues
 - Waldir da Costa Barros

E para constar, mandei expedir o presente Edital - que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém
 (G.Reg. 38.992)

EDITAL Nº 127/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Adilson Gomes de Vasconcelos
 - Alvinho da Silva Trindade
 - Antonio Amadeu de Moura
 - Antonio Maria Pereira
 - Antonio Sergio Lisboa Pereira
 - Belchior Rodrigues de Sousa
 - Benedito Pureza Ferreira
 - Benedito Gusmão de Souza
 - Cicero Rufino da Silva
 - Consóia da Silva Cunha
 - Dinair Braga Damasceno
 - Dionete Simone Pantoja Ribeiro
 - Edilma da Silva Oliveira
 - Elementina Soares Rodrigues
 - Elizul de Lima Monteiro
 - Elvira Souza de Brito
 - Elzadde Jesus Dias de Lemos
 - Evandro Charles Souza da Purificação
 - Francellino Silva de Carvalho
 - Francisco de Assis Rodrigues
 - Geraldo Teles de Vasconcelos
 - Humberto de Alencar Bastos da Costa
 - Iraci de Oliveira Damasceno
 - Iranildo Marques Cruz
 - Irvando Gomes Gonzalez
 - Ivonia Alberto Furtado Lopes
 - Jailson Guimarães Furtado
 - Joaquim do Carmo Rodrigues
 - Joaquim Guedes de Moura Junior
 - Jorge Ramos dos Santos

- José Carlos Silva de Oliveira
 - José Firmino de Araújo Neto
 - Lucimar Campos Barbosa
 - Luiza Lisboa Miranda
 - Manoel Amarel da Silva
 - Marcos Antonio Vieira dos Reis
 - Margarida Mendes Bonifácio
 - Maria Alfreda Russo Sampaio
 - Maria das Graças Ferreira Sousa
 - Maria das Neves da Silva Abraçado
 - Maria Dulcineia Rodrigues dos Santos
 - Maria Esmeralda de Almeida Teles
 - Maria José de Castro
 - Maria Lisbeth Pereira de Souza
 - Marlene Rosário de Moraes
 - Marta Maria da Costa Barbosa
 - Moises Pinto Maciel
 - Nereide Rocha Dias
 - Neuda Ferreira Lima de Medeiros
 - Orestes Azevedo dos Santos

- Paulo Roberto Ferreira Negrão
 - Paulo Ubirajara Valente da Silva
 - Raimunda de Almeida Cruz
 - Raimunda José Ferreira Bastos
 - Raimundo Alberto Ferreira Barral
 - Raimundo Sidney Brito Silva
 - Romário da Silva Castro
 - Rosalina Magalhães de Carvalho
 - Roseana Maria de Souza Oliveira
 - Sandra Suelly Cardoso de Souza
 - Sarah Santos Rodrigues
 - Valdomiro Laurentino da Silva
 - Zelonice Moraes dos Santos

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
 Juíza da 29ª Zona de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCI-CP-2306/91
 RECLAMANTE: MATILDE MARIA DA SILVA LIMA
 RECLAMADO: C.G.C.-SERVIÇOS GERAIS LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a Firma C.G.C.-SERVIÇOS GERAIS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida pela MM. 13ª JCI-de Recife, em audiência de 15.08.91, às 16:45 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "CONDENAR A RECLAMADA PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALÁRIO DE JANEIRO, EM DOBRO, LIBERAÇÃO DO FGTS-CÓDIGO 01 + 40% MULTA DO ART.477, §§ 6º E 8º DA CLT E HONORÁRIOS. ALEGA TRABALHO DE 07.05.90 A 28.02.91 E PERCEBEU COMO ÚLTIMA REMUNERAÇÃO o valor de Cr\$10.773,02.

CONFISSÃO FICTA DA RECLAMADA, PRESUMINDO-SE A VERACIDADE DA INICIAL. O PEDIDO ESTÁ ABSOLUTAMENTE COERENTE COM OS FATOS NARRADOS NA RECLAMATÓRIA, RAZÃO PORQUE JULGAMOS PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAMOS A RECLAMADA A SATISFAZÊ-LO INTEGRALMENTE, HONORÁRIOS EM 15%. O IMPORTE DA CONDENACÃO SERÁ APURADO EM LIQUIDACÃO, COM OS ACESSÓRIOS LEGAIS. CUSTAS DE CR\$2.678,60, CALCULADAS SOBRE CR\$100.000,00, VALOR DADO À CAUSA PARA ESSE EFEITO. INTIMEM-SE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1991. Eu (Martinho B. Mendes Azevedo), Aux. Judiciário.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
 Diretor de Secretaria

(G. Reg. nº 38965, Dia: 02/12/91)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. MARIO ISHIGURO TRANSPORTES, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, com endereço incerto e ignorado, reclamado-executado, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1848/89, em que é reclamante, DURVALINO CAMPOS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$443.324,99 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, devidos nos autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1991. Eu (Martinho B. Mendes Azevedo), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G. Reg. 38.967, Dia: 02/12/91)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, com endereço incerto e ignorado, reclamado-executado, nos autos do Processo nº 3ª JCI-034/91, em que é reclamante-exequente, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$89.234,93 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução o prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1991. Eu (Martinho B. Mendes Azevedo), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
 Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
 (G. Reg. nº 39034)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0177

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.115

BELÉM, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA comunica aos interessados, que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para escritório e Informática.

DATA : 26.12.91

HORA : 09:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Órgão Central da SEFA - 2º andar, sala de treinamento.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Serviço de Material, Terreo.

Belém, 06 de dezembro de 1991.

IARA JANDARA S. DE ARÁUJO
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.005610, Reg. nº 10.005610, Dias 09, 10 e 11/12/91)

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1409 de 29.11.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Art. 162 da constituição Federal e no Art. 8º da Lei complementar Federal 63, de 11.01.90,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Cota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo, conforme períodos abaixo discriminados:

ICMS - 3ª parcela da dif. - 2º Trimestre (restante)
ICMS - Período de 11 a 14.11.91.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO : 11 a 14.11.91

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		650.052.416,61
BELÉM	170.001-4	650.052.416,61
2ª REGIÃO		92.644.049,89
S.MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.330.676,74
CASTANHAL	170.003-0	46.013.211,43
COLARES	170.004-9	1.389.660,75
CURUÇÁ	170.005-7	2.624.914,75
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	3.551.355,25
INHANGAPI	170.007-3	1.698.474,25
M.BARATA	170.008-1	1.389.660,75
MARACANÁ	170.009-0	1.852.881,00
MARAPANIM	170.010-3	1.852.881,00
S.IZABEL PARÁ	170.011-1	12.970.166,97
S.MARIA PARÁ	170.012-0	2.316.101,25
S.ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	3.088.135,00
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.007.287,75
S.FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.933.728,25
VIGIA	170.016-2	2.624.914,75
3ª REGIÃO		92.489.643,12
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.713.049,74
PACAJÁS	170.018-9	1.852.881,00
PARAUPEBAS	170.019-7	5.404.236,24
ITUPIRANGA	170.020-0	4.323.388,99
JACUNDÁ	170.021-9	5.249.829,49
MARABÁ	170.022-7	34.741.518,70
RONDON PARÁ	170.023-5	7.102.710,49
S.JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	3.396.948,50
BREJO G.ARAGUAIA	170.025-1	1.852.881,00
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	2.153.724,72
TUCURUI	170.027-8	21.153.724,72
4ª REGIÃO		173.707.593,51
ALENQUER	170.028-6	3.396.948,50
ALMEIRIM	170.029-4	62.534.733,66
AVEIRO	170.030-8	1.544.067,50
RURÓPOLIS	170.031-6	1.544.067,50
FARO	170.032-4	2.161.694,50
ITAITUBA	170.033-2	18.528.809,97
JURUTÍ	170.034-0	2.161.694,50
MONTE ALEGRE	170.035-9	3.860.168,74
ÓBIDOS	170.036-7	4.477.795,74
ORIXIMINÁ	170.037-5	9.573.218,49
PRAINHA	170.038-3	5.249.829,49
SANTARÉM	170.039-1	58.674.564,92

5ª REGIÃO		32.116.603,96
AFUÁ	170.039-1	3.088.134,99
ANAJÁS	170.040-5	2.161.694,49
BAGRE	170.041-3	1.852.881,00
BREVES	170.042-1	7.720.337,49
CHAVES	170.043-0	2.007.287,75
CURRALINHO	170.044-8	1.852.881,00
GURUPÁ	170.045-6	2.316.101,25
MELGAÇO	170.046-4	2.161.694,50
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.852.881,00
PORTEL	170.048-0	5.404.236,24
S.SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.698.474,25
6ª REGIÃO		130.936.923,62
ABAETETUBA	170.050-2	6.485.083,49
BAIÃO	170.051-0	2.161.694,50
BARCARENA	170.052-9	108.393.538,35
CAMETÁ	170.053-7	5.558.642,99
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.779.321,50
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.698.474,25
MOCAJUBA	170.056-1	3.860.168,74
7ª REGIÃO		77.821.001,89
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	6.330.676,74
REDENÇÃO	170.059-6	17.447.962,74
RIO MARIA	170.060-0	7.565.930,74
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.705.761,99
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.860.168,74
S.FÉLIX XINGU	170.063-4	10.190.845,49
TUCUMAN	170.064-2	4.786.609,24
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	4.632.202,49
XINGUARA	170.066-9	14.977.454,73
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	4.323.388,99
8ª REGIÃO		53.115.921,93
PARAGOMINAS	170.068-5	34.432.705,21
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.168.982,24
IRITUIA	170.070-7	3.860.168,75
MÃE DO RIO	170.071-5	3.705.761,99
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	2.161.694,50
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.786.609,24
9ª REGIÃO		114.878.621,84
ANANINDEUA	170.074-0	103.452.522,36
BENEVIDES	170.075-8	11.426.099,48
10ª REGIÃO		23.624.232,72
ALTAMIRA	170.076-6	16.058.301,97
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.544.067,50
URUARA	170.078-2	1.235.254,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.316.101,25
SEN.JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.470.508,00
11ª REGIÃO		4.786.609,24
D.ELIZEU	170.083-9	4.786.609,24
12ª REGIÃO		56.204.056,92
CAPANEMA	170.084-7	26.712.367,70
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.007.287,75
BRAGANÇA	170.086-3	7.257.117,24
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.698.474,25
PEIXE-BOI	170.088-0	1.389.660,75
PRIMAVERA	170.089-8	1.389.660,75
S.JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.235.254,00
UISEU	170.082-0	4.014.575,49
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.632.202,49
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.389.660,75
OURÉM	170.093-6	2.933.728,25
BONITO	170.094-4	1.544.067,50
13ª REGIÃO		29.954.909,48
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	10.962.879,24
BUJARÉ	170.096-7	1.852.881,00
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	1.691.474,25
MOJÚ	170.098-7	5.095.422,74
ACARÁ	170.099-5	5.404.236,24
TAILÂNDIA	170.099-5	4.941.015,99
14ª REGIÃO		11.734.912,98
SOURCE	170.101-0	2.470.508,00
S.CRUZ ARARI	170.100-2	1.544.067,49
SALVATERRA	170.102-9	1.544.067,49
CACHOEIRA ARARI	170.103-7	1.852.881,00
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.852.881,00
MUANÁ	170.105-3	2.470.508,00
TOTAL		1.544.067.497,89

COORDENADORIA FINANCEIRA

COTA-PARTE DO ICMS

PERÍODO : 3ª Parcela da Dif. 2º Trimestre (restante)

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		96.644.037,09
BELÉM	170.001-4	96.644.037,09

2ª REGIÃO		13.773.498,97
S.MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	941.188,96
CASTANHAL	170.003-0	6.840.836,83
COLARES	170.004-9	206.602,45
CURUÇÁ	170.005-7	390.249,08
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	527.984,05
INHANGAPI	170.007-3	252.514,11
M.BARATA	170.008-1	206.602,45
MARACANÁ	170.009-0	275.469,94
MARAPANIM	170.010-3	275.469,94
S.IZABEL PARÁ	170.011-1	1.928.289,58
S.Mª PARÁ	170.012-0	344.337,42
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	459.116,57
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	298.425,77
S.FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	436.160,74
VIGIA	170.016-2	390.249,08
3ª REGIÃO		13.750.541,14
CURIONÓPOLIS	170.017-0	849.365,65
PACAJÁS	170.018-9	275.469,94
PARAUPEBAS	170.019-7	803.453,99
ITUPIRANGA	170.020-0	642.763,19
JACUNDÁ	170.021-9	780.498,16
MARABÁ	170.022-7	5.165.061,36
RONDON PARÁ	170.023-5	1.055.968,10
S.JOÃO ARAGUAIA	170.024-3	505.028,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.025-1	275.469,94
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-0	252.514,11
TUCURUI	170.026-0	3.144.948,48
4ª REGIÃO		25.825.306,82
ALENQUER	170.027-8	505.028,22
ALMEIRIM	170.028-6	9.297.110,46
AVEIRO	170.029-4	229.558,28
RURÓPOLIS	170.030-8	229.558,28
FARO	170.031-6	321.381,60
ITAITUBA	170.032-4	2.754.699,39
JURUTÍ	170.033-2	321.381,60
MONTE ALEGRE	170.034-0	573.895,71
ÓBIDOS	170.035-9	665.719,02
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.423.261,35
PRAINHA	170.037-5	780.498,16
SANTARÉM	170.038-3	8.723.214,75
5ª REGIÃO		4.774.812,28
AFUÁ	170.039-1	459.116,57
ANAJÁS	170.040-5	321.381,60
BAGRE	170.041-3	275.469,94
BREVES	170.042-1	1.147.791,40
CHAVES	170.043-0	298.425,77
CURRALINHO	170.044-8	275.469,94
GURUPÁ	170.045-6	344.337,42
MELGAÇO	170.046-4	321.381,60
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	275.469,94
PORTEL	170.048-0	803.453,99
S.SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	252.514,11
6ª REGIÃO		19.466.542,39
ABAETETUBA	170.050-2	964.144,79
BAIÃO	170.051-0	321.381,60
BARCARENA	170.052-9	16.114.991,45
CAMETÁ	170.053-7	826.409,82
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	413.204,91
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	252.514,11
MOCAJUBA	170.056-1	573.895,71
7ª REGIÃO		11.569.737,46
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	941.188,96
REDENÇÃO	170.059-6	2.594.008,59
RIO MARIA	170.060-0	1.124.835,59
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	550.939,88
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	573.895,71
S.FÉLIX XINGU	170.063-4	1.515.084,67
TUCUMAN	170.064-2	711.630,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	688.674,85
XINGUARA	170.066-9	2.226.715,34
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	642.763,19
8ª REGIÃO		7.896.804,93
PARAGOMINAS	170.068-5	5.119.149,70
CAPITÃO POÇO	170.069-3	619.807,36
IRITUIA	170.070-7	573.895,71
MÃE DO RIO	170.071-5	550.939,88
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	321.381,60
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	711.630,68
9ª REGIÃO		17.079.136,25
ANANINDEUA	170.074-0	15.380.404,96
BENEVIDES	170.075-8	1.698.731,29
10ª REGIÃO		3.512.241,73
ALTAMIRA	170.076-6	2.387.406,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	229.558,28
URUARA	170.078-2	183.646,63
PORTO DE MOZ	170.079-0	344.337,42
SEN.JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	367.293,25

11ª REGIÃO		711.630,68
D.ELIZEU	170.083-9	711.630,68
12ª REGIÃO		8.355.921,50
CAPANEMA	170.084-7	3.971.353,30
AUGUSTO CORREA	170.085-5	298.425,77
BRAGAÇA	170.086-3	1.078.923,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	252.514,11
PEIXE-BOI	170.088-0	206.602,45
PRIMAVERA	170.089-8	206.602,45
S.JOÃO PIRABAS	170.090-1	183.646,63
WISEU	170.082-0	596.851,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	688.674,85
SANTAREM NOVO	170.092-8	206.602,45
OURÉM	170.093-6	436.160,74
BONITO	170.094-4	229.558,28
13ª REGIÃO		4.453.430,69
TOUMÉ-ARU	170.095-2	1.629.863,81
BUJARU	170.005-7	275.469,94
CONG. DO PARÁ	170.097-9	252.514,11
MOJU	170.057-0	757.542,33
ACARÁ	170.098-7	803.453,99
TAILÂNDIA	170.099-5	734.586,51
14ª REGIÃO		1.744.642,94
SOURÉ	170.101-0	367.293,25
S. CRUZ ARARI	170.100-2	229.558,28
SALVATERRA	170.102-9	229.558,28
CACHOEIRA ARARI	170.103-7	275.469,94
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	275.469,94
MUANÁ	170.105-3	367.293,25
TOTAL		229.558.282,87

PORT. Nº 1387 de 28.11.91 - DISPENSAR, da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Contabilidade, símbolo FG-2, MARIA DO ROSÁRIO COUTINHO DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de novembro de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 162 de 09.12.91 - A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista a solicitação do Delegado da 12ª Região Fiscal,

RESOLUÇÃO

I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora ZULEIDE TAVARES HENRIQUES, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS);

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a reforço do Suprimento de Fundos da 12ª Região Fiscal, concedido através da Portaria nº 143 de 01.11.91, para atender despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes ao mês de dezembro do exercício corrente;

III. A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV. A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

V. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 162/91

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - 12ª REGIÃO FISCAL

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
ÚNICA	3.1.1.2.0	3.1.3.2	
	-	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	-	3.000.000,00	3.000.000,00

ERRATA

Portaria nº 161 de 05.12.91 de Suprimento de Fundos publicada no D.O.E nº 27.114 de 10.12.91.

ANEXO À PORTARIA Nº 161/91
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
9ª REGIÃO FISCAL

Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA
OUT. SERV. ENC.
3.1.3.2
4.000.000,00

Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA
OUT. SERV. ENC.
3.1.3.2
8.000.000,00

(Fat. nº 10.005653, Reg. nº 10.005653, Dia: 11/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Barcarena

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Barcarena, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III- Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

WANDICK GUTIERREZ
Prefeito Municipal de Barcarena

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ananindeua

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ananindeua, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III- Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

FERNANDO DE SOUZA CORRÊA
Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Alenquer

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Alenquer, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III- Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ FREIRE FALCÃO
Prefeito Municipal de São João do Araguaia

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1991

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CLAUDIR ANIZ GANTUSS
Prefeito Municipal de Alenquer

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santarém

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Santarém, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III- Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RONAM MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal de Santarém

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III- Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ FREIRE FALCÃO
Prefeito Municipal de São João do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes-O Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Clausula I - Do Objeto-O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, resultante do saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS, à SESP, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

Clausula III - Dos Recursos Financeiros e Orçamentários-Haven do recursos residuais, resultante de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial-UCA, serão transferidos pela SESP à Prefeitura, através de Termo Aditivo, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e Procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no D.O.U de 10.01.91, reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U de 18.07.91

Clausula IV - Da Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V- Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termo Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará, 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ FREIRE FALCÃO
Prefeito Municipal de São João do Araguaia

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

cada no D.O.U. de 10.01.91, reeditado através resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91 publicada no D.O.U. de 18.07.91. Parágrafo 1 - A SESP transferirá a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a importância de Cr\$ 7.184.227,00 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros) para atender despesas exclusivamente de custeio das Unidades Assistenciais.

Clausula IV - DA Vigência-O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

Clausula V - Da Rescisão-O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Clausula VI - Do Foro-Fica eleito o foro da cidade de Belém, esta do do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais Termos Aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém-Pará 05 de dezembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

MARIA ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

(Fat. nº 10.005654, Reg. nº 10.005654, Dia: 11/12/91)

RESUMO DE PORTARIA - DEZEMBRO/91.

CESSAR

Port. 3869/03.12.91 - Cessar, a partir de 19.11.91, os efeitos da Portaria nº 3623/91, que designou, CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Economista, para responder pelo Ordenador de Despesas.

Port. 3868/03.12.91 - Cessar, a partir de 19.11.91, os efeitos da Portaria nº 3622/91, que designou, CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Economista, para responder pela Direção da Diretoria Administrativa, DAS-5.

Port. 3842/26.11.91 - Cessar, a partir de 01.12.91, os efeitos da Portaria nº 2800/89, que mandou servir RAIMUNDO DA CRUZ MOREIRA NETO, Médico, lotado no 6º CRS, a prestar serviços como colaboração no Posto de Saúde de Igarapé-Miri.

Port. 3849/27.11.91 - Cessar, a partir de 30.11.91, os efeitos da Portaria nº 988/87, que mandou servir JOÃO ROSIVALDO LUGLIME BEZERRA, Técnico em Radioterapia, lotado no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração no Hospital dos Servidores do Estado.

DESIGNAR

Port. 3851/27.11.91 - Designar, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, Técnico em Reabilitação, para exercer a Função Gratiificada de Chefe FG-3 do Setor de Reabilitação Física, a partir de 01.12.91.

TRANSFERIR

Port. 3883/04.12.91 - Transferir, a partir de 01.12.91, MARIA HELENA DA SILVA MELO, Médica, da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento/DRH para a UBS. II/Maguari com 40hs. semanais.

Port. 3879/03.12.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.12.91, RITA MARIA DE SOUZA E SILVA, Agente de Saúde, da UBS. III/Concórdia do Pará para a UBS. IV/Vigia com 40hs. semanais.

Port. 3824/22.11.91 - Transferir, EX-OFFÍCIO, a partir de 28.11.91, RUTH LEA DA SILVA, Agente Administrativo, da UBS. III/Salvaterra para a UBS. IV/Ponta de Pedras, com 40hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 3872/02.12.91 - Designar, JOÃO BATISTA MAXIMO BANDEIRA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratiificada de Chefe FG-3, da Seção de Apoio Administrativo da UBS. III/Salvaterra, a partir de 01.12.91.

AUTORIZAR

Port. 3822/26.11.91 - Autorizar, que o servidor, ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Médico, lotado na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente, participe do Curso de Aprimoramento Científico no Campo da Patologia Cervical, realizado na Fundação Bela Lopes de Oliveira, na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01.01 a 30.06.92, com garantia dos seus vencimentos.

LOTAR

Port. 3873/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, a servidora ZÉLIA LOPES CAXIAS, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, na UBS. II/Grangança, com 40hs. semanais.

Port. 3874/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, a servidora NORMÉLIA SILVA PRADO, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, na UBS. IV/Curugã com 40hs. semanais.

Port. 3875/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, o servidor NOMEÍO LOPES MONTEIRO JUNIOR, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, na Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

Port. 3876/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, o servidor JAIRO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, no 2º CRS com 40hs. semanais.

Port. 3877/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, o servidor MIDAS COELHO, Datilógrafa, GEP-SA.902.1, na Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

Port. 3878/02.12.91 - Lotar, a partir de 01.12.91, a servidora ANTONIA PINHEIRO FREITAS, Agente de Portaria, GEP-TP.1.102.1, no Posto de Vigilância Sanitária/Abaetetuba, com 40hs. semanais.

Port. 3866/02.12.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando a Portaria nº 2461, de 10.10.91/SEAD.

RESOLVE:
Lotar, a partir de 01.12.91, a servidora MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES, Agente Administrativo, na UBS. II/Marco com 40hs. semanais.

DISPENSAR

Port. 3799/22.11.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17.10.91, ALICE DA LUZ ALMEIDA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS. II/Bragança a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 01 de Março de 1991.

Port. 3880/03.12.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18.11.91, ANA CLEIDE CARVALHO BOTELHO, Farmacêutica, lotada na UBS. IV/Mojú a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 12 de Junho de 1989.

Port. 3816/26.11.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § Único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17.10.91, IRACEMA DE ARAÚJO ELESBÃO, Técnico em Radioterapia, lotada na Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02 de Julho de 1990.

DISPENSAR

Port. 3882/04.12.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991,

RESOLVE:

I- Declarar nula a admissão ou contratação do servidor seguinte:

JAIR MATOS GAMA - Port. nº 862/30.03.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/12/91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

(Fat. nº 10.005655, Reg. nº 10.005655, Dia 11/12/91)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1623/05.12.91-Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/91, ex 91.

MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO	5110505-010
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELES	5110629-018
DAYSE MARIA FUGET OLIVA	0725013-014
ROSE MARY COSTA DA PENHA	0109193-012
ANA IRENE LIMA ALVES	0729680-018
RENILDE DAS NEVES LEAL	5147085-017
MARIA EMILIA QUEIROZ FREIRE	2058162-024

Port.1624/05.12.91-Conceder férias a servidora MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MARTINS, 5150230-011, Técnico de Laboratório, Lacer, referente ao mês de Julho/91, ex 91.

Port.1625/05.12.91-Conceder férias regulamentares a servidora TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS, 0021458-012, Engenheira Agrônoma, D.M.A, referente ao mês de Janeiro/90, ex-89.

E R R A T A :

Na port. coletiva 1002/19.08.91, publicada no DOE 27.037/20.08.91 da servidora LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, 0089397-013, ex 91 ONDE LE-SE: Setembro/91
LEIA-SE : Novembro/91

Na port. coletiva 151/05.02.91, publicada no DOE 26.903/06.02.91 da servidora MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS CABRAL, 0100080-018, férias Fevereiro/91: ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 90

Na port. coletiva 94/23.01.91, publicada no DOE 26.895/25.01.91 da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, 2031108-012, férias Janeiro/91: ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 89

Na port. coletiva 94/23.01.91, publicada no DOE 26.895/25.01.91, do servidor SALIM MIGUEL ALVES, 3271064-014, férias Janeiro/91: ONDE LE-SE: ex 91
LEIA-SE : ex 90

TORNAR SEM EFEITO:

Port.1651/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, 0089397-013, do mês de Agosto/91, concedida através da port. coletiva 923/12.08.91, publicada no DOE 27.033/14.08.91.

Port.1652/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora RAIMUNDA DAS MERCEZ NOGUEIRA RAMOS, 0120847-014, do mês de Novembro 91, concedida através da port. coletiva 1308/09.10.91, publicada no DOE 27.073/10.10.91.

Port.1653/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DE ARAÚJO CASTRO, 2057603-026, do mês de Julho/91, concedida através da port. coletiva 660/13.06.91, publicada no DOE 26.993/19.06.91.

Port.1654/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA ILZA DE SANTANA MAICK, 5118255-012, do mês de Julho/91, concedida através da port. coletiva 661/17.06.91, publicada no DOE 26.997/25.06.91.

Port.1655/10.12.91-Tornar sem efeito as férias do servidor RAIMUNDO NONATO GAIA PERES, 0079391-016, do mês de Julho/90, concedida através da port. coletiva 803/28.06.90, publicada no DOE 26.758/09.06.90.

Port.1657/10.12.91-Tornar sem efeito as férias do servidor JOSÉ WELLYS PINTO GUSMÃO, 0729353-014, do mês de Abril/91, concedida através da port. coletiva 387/03.04.91, publicada no DOE 26.941/04.04.91.

Port.1658/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA EUGÊNIA SERRÃO, 0724793-019, do mês de Julho/90, concedida através da port. coletiva 803/28.06.90, publicada no DOE 26.758/09.06.90.

Port.1659/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora CREUZA BATISTA E SILVA, 0079383-014, do mês de Dezembro/90, concedida através da port. coletiva 1436/05.12.90, publicada no DOE 26.864/11.12.90.

Port.1660/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora LEO NOR RODRIGUES SILVA, 0123641-013, do mês de Julho/91, concedida através da port. coletiva 661/17.06.91, publicada no DOE 26.997/25.06.91.

Port.1661/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora LENDOIA DA GAMA NUNES, 0080870-016, do mês de Julho/90, concedida através da port. coletiva 803/28.06.90, publicada no DOE 26.758/09.06.90.

Port.1662/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL, 5094089-012, do mês de Julho/91, concedida através da port. coletiva 661/17.06.91, publicada no DOE 26.997/25.06.91.

Port.1663/10.12.91-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, 0091855-018, do mês de Dezembro/90, concedida através da port. coletiva 1436/05.12.90, publicada no DOE 26.864/11.12.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.005656, Reg. nº 10.005656, Dia 11/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1624/91-GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade Convite nº 175/91-CEL/SEDUC, destinada a recuperação do Centro de Treinamento "Geovani Eml", o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma CONSTRUTORA MAURITI LTDA.

Belém, 09 de dezembro de 1991.

a) COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1521/91-GS e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 062/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de carteiras escolares para o Município de Santarém, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma PHOENIX Consultoria Empreendimento e Participações.

Belém, 09 de dezembro de 1991.

a) COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1533/91-GS, e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 061/91-CEL/SEDUC, destinada a aquisição de carteiras escolares para o Município de Seabro, o resultado da mesma, tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma FARIAS. FARIAS & LEAL LTDA.

Belém, 09 de dezembro de 1991.

a) COMISSÃO

(Fat. nº 10.005661, Reg. nº 10.005661, Dia 11/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSULTORIA JURÍDICA

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 856, de 04 de outubro de 1991, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município vem CITAR pelo presente EDITAL - ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA - AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A - para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde sob pena de REVELIA.

Belém, 02 de dezembro de 1991.

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO
Secretário da Comissão

(Fat. nº 10.005660, Reg. nº 10.005660, Dias 11 a 13, 16 a 19/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, Comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 079/91, para contratação dos serviços de Implantação da Rodovia PA 192, trecho: JURUTÍ / ITAITUBA. A Sessão de abertura será realizada às 10:00 horas do dia 26.12.91. O EDITAL

TAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da Taxa de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), na TESOURARIA DA SETRAN.
Em 10 de dezembro de 1991.

(Fat. n° 10.005649, Reg. n° 10.005649, Dias: 11, 12 e 13/12/91)

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ - PA-EDITAL
NELZA MARIA SANTOS FREIRE, Oficial do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. ...
TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de quem interessar, que por MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS, casado, possente, portador da Cédula de Identidade nº 55.380-PA - e sua mulher, MARIA SILEVIA DE BARROS, do lar, inscritos no C.P.F. sob nº 122.503.522-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Marabá - PA, foi apresentado um requerimento para registro imobiliário do loteamento "RUM FLAVIATO" da área para expansão urbana, dividida em lotes por oferta pública e em prestações, nos termos da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, constituída por parte da Fazenda Santa Isabel, cabendo a esta área 1.317,259,70 m² - ou seja: 131,7300 - Ha (cento e trinta e um hectares setenta e três ares) para sua urbanização, limitando-se ao norte com o Bairro Cidade Nova, Este, Bairro Belo Horizonte; Sul - Fazenda Santa Isabel de Manoel Sebastião de Barros; e, Oeste, Bairro das Laranjeiras, na Antiga Colônia Municipal.
A área a ser implantada o loteamento RUM FLAVIATO e de 131,7300 - Ha com os limites, confrontações e coordenadas geográficas, constantes da respectiva MATRÍCULA de nº 13.171 do Livro Ficha nº 2 do REGISTRO GERAL de Imóveis desta Comarca.
Projeto de Loteamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 015/90 de 10 de outubro de 1990, contendo os elementos técnicos.
Assim, todos aqueles que tiverem direitos a reconhecer com relação a área loteada, deverão apresentar contestação, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de não serem reconhecidos quaisquer direitos na forma da Lei.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, Cartório do Registro Geral de Imóveis, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro de 1991, eu, NELZA MARIA SANTOS FREIRE - Oficial do Registro Geral de Imóveis - subcrevo e assino.
NELZA MARIA SANTOS FREIRE - OFICIAL

(Fat. n° 10.005641, Reg. n° 10.005641, Dia: 11/12/91)

TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A - TUPINAGRO - CGC/MF: 04.266.277/0001-34 - REGISTRO NA C.V.M. Nº 50.599-4 - EXTRATO DA AGO/AGE REALIZADA EM 11/11/91. As oito horas na sede social da Empresa, sito à Tv. Tupinambá, 332, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6.404 de 15/12/76. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: JOSÉ DE BRITO JÚNIOR e Secretária: LUZIA PRESTES VIEIRA. **ORDEM DO DIA: "ORDINARIAMENTE":** a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Prestação de Contas da Diretoria encerradas em 31/12/90; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. **"EXTRAORDINARIAMENTE":** a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação do Capítulo II, Art. V do Estatuto Social; c) Homologação a AGO realizada fora do tempo hábil; d) Subscrição de Ações Nominativas; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES: "ORDINARIAMENTE":** a) Aprovada as Demonstrações Financeiras e Contas da Diretoria encerradas em 31/12/90; b) Aprovada a Expressão Monetária do Capital Integralizado e parte de sua Capitalização em Cr\$ 62.600.000,00 sendo Cr\$ 27.700.000,00 p/Ações Ordinárias Nom. Cr\$ 33.900.000,00 p/Ações Pref. Nom. Cl. "A" e Cr\$ 1.000.000,00 p/Ações Pref. Nom. Cl. "B". **"EXTRAORDINARIAMENTE":** a) Fica elevado o Capital Social Autorizado de Cr\$ 50.000.000,00 p/Cr\$ 120.000.000,00; b) Fica aprovada a nova redação do Capítulo II do Capital e das Ações. Art. V do Estatuto Social. A Sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00, dividido em 120.000.000 de Ações Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1.00 cada uma, assim distribuídas: 32.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 72.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "A" e 16.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "B". c) Fica homologada a Assembleia Geral Ordinária ora realizada foram do tempo hábil, d) O Sr. Presidente explanou sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 30.000.000 de Ações Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, no montante de Cr\$ 30.000.000,00 a serem subscritas da seguinte forma: 10.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "B" pelos subscritores conforme Boletim de Subscrição e 20.000.000 de Ações Pref. Nom. Cl. "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, confor. Of. GS nº 3649/91, de 07/11/91, relativo ao exercício de 1990. Referidas Emissão e Subscrição unanimemente aprovadas por esta AGO/AGE foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 20/11/91, assinado pelos Srs. JOSÉ DE BRITO LOURENÇO JÚNIOR e ALFREDO JOSÉ PRESTES VIEIRA representantes da Empresa e pelos Srs. CERES YARA N.S. SAMPAIO e LUIZ E.P. LOBÃO representantes do FINAM. Referida Ata foi encerrada em 20/11/91, tendo seu texto integral sido lido e aprovado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 11.0 por despacho do dia 25/11/91 - Sra. Maria S.S. de Vasconcelos - p/Secret. Sec. Geral

(Fat. n° 10.005646, Reg. n° 10.005646, Dia: 11/12/91)

MS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital João de Barros Barreto, sito à Rua Mundurucú nº 4487, comunica aos interessados que procederá abertura das propostas das Tomadas de Preços abaixo relacionadas nos horários de:
Dia 27.12.91 Tomada de Preços nº. 020/91-Contrato p/manut.de Máquina XEROX- às 14:00 hs
Dia 27.12.91 Contrato p/manut.do Auto-clave- às 10:00 hs.
Dia 27.12.91 Reforma das instalações elétricas de Força do HJBB Horário - 14:30
Belém, 10 de dezembro de 1991
A Comissão

(Fat. n° 10.005647, Reg. n° 10.005647, Dias: 11, 12 e 13/12/91)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A: CGC/MF 46.892.592/0001-02. NIRC 224/94
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Fica convocado os senhores acionistas da ANSON AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18/12/91, às 8:00 horas, na sede social na Fazenda da Fornigão, Estrada Santa Fé, Km. 20, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) alteração parcial do estatuto social; b) subscrição de ações ordinárias; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santana do Araguaia, Pa, 08 de dezembro de 1991. JOSÉ LUIZ SAES - Presidente

(Fat. n° 10.005652, Reg. n° 10.005652, Dias: 11, 12 e 13/12/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 048/91, da decisão proferida do dia 28/11/91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma Vencedora: Biolab S/A, com o critério de Menor Preço, com o preço global de Cr\$..... 3.731.834,88 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos).
Belém, 04 de dezembro de 1991.

Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 049/91, da decisão proferida do dia 28/11/91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma Vencedora: BIOLAB S/A, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$..... 2.721.129,60 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos).
Belém, 04 de dezembro de 1991.

Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
Intimamos as firmas que participaram do CONVITE Nº 050/91, da decisão proferida do dia 28/11/91, canalizada como a seguir:
Item 01: Firma Vencedora: TEMAS TÉCNICA, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, com o critério de menor preço, com o preço global de Cr\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).
Belém, 04 de dezembro de 1991.

Dra. ANA TEREZA ACATAUASSU COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. n° 10.005651, Reg. n° 10.005651, Dia: 11/12/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MATERIAL
ELETRONORTE-Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral S/N Setor de Suprimento- Área de Aquisições - bloco "E" Altos - Belém - Pará, diariamente de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 26.12.91.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0591/91 - Correntes de aço para sistema de sinalização náutica.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0592/91 - Compressores hermético e semi-herméticos.
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0593/91 - Materiais Elétricos (lampadas, fusíveis e reatores).
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0594/91 - Materiais para sinalização náutica das torres de linha de transmissão.
As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 02.01.92 às 09:00 Hs, 14:30 Hs, 15:30 Hs e 16:30Hs respectivamente, no seguinte endereço: Av.Perimetral, S/N-bloco "E" altos Belém-Pará. E condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletrobrás até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 11.12.91.

(Fat. n° 10.005643, Reg. n° 10.005643, Dias: 11, 12 e 13/12/91)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A - CGC/MF 04.737.144/0001-86 - Torna público que a Ata da 9ª (nona) Assembleia Geral Ordinária, efetuada em 24 de junho de 1991, e publicada no Diário Oficial do Pará à página 08 caderno 2 em 27 de novembro de 1991, está devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 64,6 em sessão de 08 de julho de 1991. Ananindeua, 04 de dezembro de 1991. Ass. SAUL CHUNY ZUGMANN - Secretário.

(Fat. n° 10.005645, Reg. n° 10.005645, Dia: 11/12/91)

INTER - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-ARMADA, DATA-DO DE 23.10.90, QUE ENTRE SI FAZEM, HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO E INTER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento particular, o Hospital dos Servidores do Estado, doravante denominada Contratante e Inter Segurança Patrimonial Ltda, ambas juridicamente capazes, tem justo e contratado o presente aditivo ao Contrato Particular de Prestação de Serviços, de Vigilância e Segurança Armada, mediante cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo decidem aditar o contrato já firmado, para incluir entre os serviços contratados, a alteração no quadro de vigilante na quantidade de mais 07 (sete) homens diuturnamente.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços ora aditados a Contratante pagará mensalmente a Contratada o valor de Cr\$ 1.436.384,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros).
CLÁUSULA TERCEIRA: Ressalvadas as alterações contidas neste instrumento permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, da qual este aditivo passa a fazer parte integrante.
E assim, por se acharem justas e contratadas as partes, lavrou-se em 02 (duas) vias, para um só efeito o presente contrato, que lido as mesmas partes e as testemunhas abaixo, a tudo presente, foi por todos assinados.
Belém-Pá, 06 de julho de 1991
a) ILEGÍVEL
Contratante
MIGUEL SANTANA DE LIMA
Contratada
Inter Segurança Patrimonial Ltda.
TESTEMUNHA:
a) Ilegível

(Fat. n° 10.005644, Reg. n° 10.005644, Dia: 11/12/91)

Ministério do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção
"BATALHÃO RONDON"
AVISOS
TOMADAS DE PREÇOS-EDITAIS: 003-004-005-CL/91
O Comandante do 8º Batalhão de Engenharia de Construção comunica aos interessados que no dia - 20 de dezembro de 1991 as 09:00 horas, serão recebidos e abertos em Ato Público na sala de Reunião do seu quartel, localizado na Serra de Piquatuba em Santarém-PA, propostas de aquisição do seguinte tipo de Trator:
Aquisição de 01(um) trator de Esteiras com motor diesel de 06 cilindros, fabricação nacional, com potência mínima de 155 HP, servo-transmissão planetária e elevada capacidade de torque, com 03

(três)marcha avante e a ré, a numeração completa encontra-se no anexo II do Presente Edital.
TOMADA DE PREÇOS-EDITAIS: 004-CL/91
Serão recebidos e abertos em Ato Público na Sala de Reuniões do seu Quartel, localizado na Serra de Piquatuba-Santarém-PA, propostas de aquisição do seguinte tipo de Pneus, Camaras e Protetores - para Viatura e Maquinas, a relação de Pneus-Camaras e Protetores com todos os detalhes, se encontra no anexo II do presente Edital.Dia 20 Dez-as.10.20
TOMADA DE PREÇOS-EDITAIS: 005-CL/91
Serão recebidos e abertos em Ato Público na Sala de Reuniões do seu Quartel, localizado na Serra de Piquatuba-Santarém-PA, no dia 20 de dezembro de 1991, as 14.30 horas propostas de aquisição do seguinte tipo de Viatura:Aquisição de um - Caminhão leve de fabricação nacional, motor diesel 04(quatro) cilindros, potência aproximada de 90 - CV, arrefecimento por água, cinco marchas cinco - nizadas, capacidade aproximada carga útil 4000 Kg Os Editais e qualquer esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: Quartel do 8º BE Cnst-Serra de Piquatuba Santarém-PA, fones (091) 522.1129 e 522-3757;Escritório de Representação - do 8º BE Cnst - Rua Angelo Custodio 436-Cidade Velha-Belém-PA, fone (091) 223-0864.
Santarém-PA, 02 de Dezembro 1991
aa
MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTE
Cap Eng-Pres Com Lic 8º BEU.

(Fat. n° 10.005642, Reg. n° 10.005642, Dia: 11/12/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/91-COSANPA
PARTES: COSANPA X ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de quadros de comando destinados a Belém-PA; **VALOR:** Cr\$9.786.500,00; **VIGÊNCIA:** 05 dias; **F.LEGAL:** CC 192/91; **FONTE RECURSO:** Próprios da COSANPA (manutenção).
Belém, 10 de dezembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. n° 10.005658, Reg. n° 10.005658, Dia 11/12/91)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº667/91-CA-CONULR

NELO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
CONSIDERANDO que o condutor ADALBERTO DE MACEDO BARNA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº001510324, registro nº140086607, categoria "B", quando na direção do veículo PLACA BQ.1627-PA, por volta de 08,30 horas do dia 10 de agosto de 1991, quando trafegava pela pista de rolamento da Av. Pedro Álvares Cabral com a passagem Botário, atropelou o menor ERIK SÁVIO ALMEIDA que em consequência dos ferimentos recebidos veio a FALLECER a caminho do Pronto Socorro Municipal, conforme se constata pela Certidão de Óbito nº34.155;
CONSIDERANDO que o motorista atropelador por não prestar socorro à sua vítima infringiu, o art.83, XVI, do C.N.T., combinado com o art.175, XVI do R.C.N.T.;
CONSIDERANDO que o processo administrativo não se confunde e nem depende do processo policial, cabendo à autoridade de trânsito aplicar a penalidade com base na Legislação de Trânsito e à autoridade policial através do Inquérito Policial apurar as infrações penais para posterior apreciação por parte da autoridade judiciária.
RESOLVE:
ART. 1º - APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação de nº001510324, registro nº140.086.607, pertencente a ADALBERTO DE MACEDO BARNA, com a SUSPENÇÃO do seu direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07.10.91, data em que foi apreendida na Coordenadoria de Controle de Trânsito pelo agente da autoridade de trânsito, de acordo com o art.189, XIV, Parágrafo Primeiro, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.
ART. 2º - DETERMINAR à Coordenadoria de Habilitação de Condutores que submeta o condutor em epígrafe aos exames previstos na Resolução nº734/89, do Conselho Nacional de Trânsito, bem como fazer a comunicação da apreensão da C.N.H., ao DENATRAN e DETRANs de outros Estados, de conformidade com o que estabelecem o art.30, II do R.C.N.T.
LE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.
Belém, 22 de outubro de 1991.

NELO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DIAS BRITO
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO: Cr\$ 60.480,00 xxxx
PRazo: 06 (seis) MESES
VIGÊNCIA: 02.12.91 a 02.06.92.
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.007021-4098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN - 3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
FOto: COMARCA DE BELÉM
Belém, 02 de dezembro de 1991.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ
NELO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DIAS BRITO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HÉLIUS CÉZAR TUCANTINS DE SILVA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
SALÁRIO: CR\$ 95.525,00
PRazo: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 02.12.91 a 02.06.92
INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201.037/021-408 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETRAN - 3111-01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
FOFO: COMARCA DE BELÉM.
 Belém, 02 de dezembro de 1991.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ. QOM.
 Diretor Geral do DETRAN/PA.
CONTRATADO: HÉLIUS CÉZAR TUCANTINS DE SILVA

(Fat. nº 10.005648, Reg. nº 10.005648, Dia: 11/12/91)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 41/91 - FEP
OBJETIVO: Compra de material de consumo
FIRMAS VENCEDORAS: F.N. ALMEIDA E GRÁFICA SANTO ANTONIO
DESPACHO FINAL: Homologo
INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 44/91 - FEP
OBJETIVO: Compra de material de consumo
FIRMAS VENCEDORAS: GRÁFICA SANTO ANTONIO, GRÁFICA SAGRADA FA MÍLIA E FLAMA DISTRIBUIDORA LTDA.
DESPACHO FINAL: Homologo
INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 45/91 - FEP
OBJETIVO: Compra de material permanente
FIRMA VENCEDORA: VERSÁTIL - Distribuidora Ltda
DESPACHO FINAL: Homologo
INTERESSADO: Fundação Educacional do Estado do Pará
ASSUNTO: Carta-Convite Nº 47/91 - FEP
OBJETIVO: Compra de material permanente
FIRMA VENCEDORA: INTEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO FINAL: Homologo

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 Belém, 10 de dezembro de 1991

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
 Superintendente Geral da FEP

(Fat. nº 10.005650, Reg. nº 10.005650, Dia: 11/12/91)

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01 - EXTRA TO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/11/91 - As 9:00 horas do dia 30/11/91, por convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, reuniram-se em AGO. na sede da empresa, os acionistas, representando a totalidade do controle acionário e deliberaram o seguinte: a) criar a classe de ações preferenciais "A" sem direito a voto, que serão realizadas pelo FIMM, nos termos do Artigo 9º da Lei 8167/91, e transformar as atuais ações preferenciais classe "A"; b) distribuir as atuais ações preferenciais, ficando as mesmas distribuídas da seguinte forma: CR\$ 104.159.957,00 (cento e quatro milhões, noventa e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros) em ações preferenciais "A" e CR\$ 270.840.036,00 (duzentos e setenta e mil, oitocentos e quarenta mil e trinta e seis cruzeiros) em ações preferenciais "B"; c) em decorrência destas decisões, alterar o Artigo 8º do Estatuto Social. O texto original está transcrito em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA em 09/12/91, sob nº 255, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC/MF 05.157.482/0001-01 - NÚM 231/75 - CAPITAL AUTORIZADO CR\$ 750.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 255.159.957,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 255.159.957,00 - EXTRA TO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 05/12/1991 - Aos 05/12/91, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A, sob a Presidência do Sr. Heinz Hans Thielmann e deliberaram e emitem, dentro dos limites do capital autorizado, de 110.000,00 (cento e dez milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas com recursos próprios dos acionistas - detentores do controle acionário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura do texto integral desta ata em livro próprio, assinatura dos presentes e posterior arquivado na JUCEPA sob nº 269, em 10.12.91, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.005657, Reg. nº 10.005657, Dia: 11/12/91)

FLORESTA AZUL S/A - CGC/MF: 14.915.755/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 8:00 horas do dia 20 de mês de Dezembro do ano de 1991, em sua sede social, sito a Rua Senador Manoel Barata, 718-Centro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA": A) Autorização para o Conselho de Administração emitir Debêntures Especiais Conversíveis e Inconvertíveis; B) Alteração do Estatuto Social; C) Consolidação do Estatuto Social; D) O que ocorrer, Belém(Pa), 10 de Dezembro de 1991. A) Administração.

(Fat. nº 10.005659, Reg. nº 10.005659, Dias 11, 12 e 13/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Superintendência do Sistema Penal do Estado
CONVENIADO: Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas
OBJETO: Recuperação Geral da cobertura do Presídio São José, construção do Anexo da SUSIPE e Recuperação da Barragem do Lago da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
VALOR: CR\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de cruzeiros)
RECURSOS: 18201.02040154.3012.4110.11201
PRazo: 60 (sessenta dias)

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS:

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
 ISMAEL DA COSTA DIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÕES DO PAVILHÃO II DA PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUILHON", CELEBRADO ENTRE A SUSIPE E A SEVOP.

PRIMEIRO: O prazo que terminaria no dia 18.12.91, ficará prorrogado para o dia 16/02/92.
SEGUNDO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS:

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
 ISMAEL DA COSTA DIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DO ESTABELECIMENTO CARCERÁRIO FEMININO NA RODOVIA DO COQUEIRO/PA, CELEBRADO ENTRE A SUSIPE E A SEVOP.

PRIMEIRO: O prazo que terminaria no dia 18.12.91, ficará prorrogado para o dia 17.03.92.
SEGUNDO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio.

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS:

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
 ISMAEL DA COSTA DIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA DA POLÍCIA MILITAR, NA PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUILHON", CELEBRADO ENTRE SUSIPE E SEVOP.

PRIMEIRO: O prazo que terminaria no dia 18.12.91, ficará prorrogado para o dia 12 de fevereiro de 1992.

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
 ISMAEL DA COSTA DIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MARABÁ/PA, CELEBRADO ENTRE SUSIPE E SEVOP.

PRIMEIRO: Fica alterado o valor inicial do Convênio de CR\$... 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) o valor de CR\$.... 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Cruzeiros), totalizando CR\$ 135.000.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Milhões de Cruzeiros)

SEGUNDO: O prazo que terminaria dia 10.12.91, fica prorrogado em mais de 30 (trinta) dias, passando a expirar no dia... 17.01.92.

TERCEIRO: Dotação Orçamentária - 18201.0204015.3012.4110.11201
QUARTO: Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do Convênio.

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS

VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA
 ISMAEL DA COSTA DIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCLUSÃO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE SANTARÉM/PA, CELEBRADO ENTRE A SUSIPE E SEVOP.

PRIMEIRO: Fica retificado o valor inicial do Convênio de CR\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Cruzeiros) para CR\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros).

SEGUNDO: Permanecem inalterados todas as demais obrigações pactuadas no Convênio.

Belém, 06 de dezembro de 1991

OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO
 Superintendente

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
 Secretário

TESTEMUNHAS:
 ilegível
 ilegível

PORTARIA nº 295/91, de 29.07.91 - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS PERRERA ANTUNES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Seção de Expediente da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", no período de 01.07 a 30.07.91, no período de férias da titular.

PORTARIA nº 296/91, de 29.07.91 - APLICAR ao funcionário JOSÉ RICARDO DA SILVA MARQUES, Agente Prisional, lotado nesta Superintendência e designado a desempenhar suas funções na Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", pena de suspensão de 01 (um) dia, com prejuízo de salário, por ter faltado aos plantões dos dias 29.06 e 12.07.91, causando sérios transtornos para o estabelecimento penal.

PORTARIA nº 297/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os servidores CARLOS AFRONSO BARROS DOS PASSOS, ZULAIDE RODRIGUES DA CRUZ e MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de toras para a Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon".

PORTARIA nº 297-A/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os funcionários CARLOS AFRONSO BARROS DOS PASSOS, CLAUDIUNO CONDE DA SILVA e ISMAEL DA COSTA DIAS, para sob a presidência do primeiro,

constituírem comissão de licitação para aquisição de câmara frigorífica para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".

PORTARIA nº 298/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os servidores MÁRCIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, JORGE LUIZ COSTA CREO e ANA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de redes e condicionadores de ar para as Casas Penais.

PORTARIA nº 299/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os funcionários SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação para aquisição de carne bovina e peixe, para as Casas Penais.

PORTARIA nº 300/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, MÁRCIA NAZARÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO e KARINA RODRIGUES BENETTI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as Casas Penais.

PORTARIA nº 301/91, de 29.07.91 - DESIGNAR os servidores LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA, VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA e MARIA DE LOURDES AMORIM, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação para aquisição de material hidráulico e elétrico para as Casas Penais.

PORTARIA nº 302/91, de 31.07.91 - CONCEDER à funcionária EDNA MARIA BECKMAN DE CAMPOS, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1991, no período de 29.07.91 a 27.08.91, devendo retornar suas atividades em 28.08.91.

PORTARIA nº 304/91, de 31.07.91 - DESIGNAR os funcionários RUI PINHEIRO DE SOUZA, ISMAEL DA COSTA DIAS e ANA LÚCIA SILVA CAMPOS, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de implementos para Avicultura e Materiais para Galpões Aviários para a Colônia Agrícola "Heleno Fragoso".

PORTARIA nº 305/91, de 01.08.91 - Considerando a necessidade de serem concedidas condições satisfatórias de remuneração e crescimento profissional aos funcionários do Sistema Penal, e realizado um trabalho de equipe, altamente técnico, para concretização dos objetivos colimados pela política penitenciária; Considerando, ainda, a necessidade de se estruturar a carreira de servidores da Superintendência do Sistema Penal, e se normatizar os requisitos indispensáveis para o ingresso nessa carreira; DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo relacionados para, sob a presidência do Superintendente do Sistema Penal do Estado, comporem a equipe que atuará na elaboração do quadro especial de servidores da SUSIPE, composto por categorias diversas.

1 - Diretores das Casas Penais / 2 - Chefes das Divisões / 3 - Assessor do Superintendente / 4 - Assessoria Jurídica / 5 - Representantes (03) do corpo funcional, indicados pela Associação dos Servidores da Secretaria de Justiça.

PORTARIA nº 306/91, de 02.08.91 - CONCEDER a Srª NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Diretora da Casa do Albergado, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120.00 no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e 18.201.02040154.036/3132, no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 308/91, de 05.08.91 - CONCEDER à funcionária TE-REZA MARIA SANTOS AGUIAR, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1990, no período de 19.07.91 a 17.08.91, devendo retornar as suas atividades em 18.08.91.

PORTARIA nº 309/91, de 05.08.91 - CONCEDER a Srª SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça I, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 18.201.02040154.036/3132, no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e 18.201.02040154.036/3120, no valor de CR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 310/91, de 05.08.91 - CONCEDER à funcionária MERY ROSE DE SOUZA RODRIGUES, Agente Prisional Servidor Temporário, férias referente ao exercício de 1990, no período de 03.08.91 a 01.09.91, devendo retornar as suas atividades em 02.09.91.

PORTARIA nº 311/91, de 05.08.91 - CONCEDER à funcionária JACIARA SANTOS LIMA, Agente de Portaria, férias referente ao exercício de 1990 no período de 01.08.91 a 30.08.91.

PORTARIA nº 312/91, de 05.08.91 - CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS PINTO, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.08 a 30.08.91.

PORTARIA nº 312-A/91, de 05.08.91 - CONCEDER a Srª SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120, no valor de CR\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) e 18201.02040154.036/3132, no valor de CR\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 313-A/91, de 06.08.91 - CONCEDER a Srª FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA, Diretora da Colônia Agrícola "Heleno Fragoso", numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 18201.02040154.036/3120 e 18201.02040154.036/3132, ambas no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 314/91, de 12.08.91 - CONCEDER a Srª LAÍSES BRAGA VIEIRA, Chefe da Divisão de Saúde, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 18.201.02040154.036/3120 e 18.201.02040154.036/3132, ambas no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 315/91, de 12.08.91 - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO, Diretor do Presídio "São José", numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120 e 18.201.02040154.036/3132, ambas no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 316/91, de 12.08.91 - CONCEDER a Srª SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3132, no valor de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima recebido.

PORTARIA nº 317/91, de 13.08.91 - CONCEDER ao servidor AUGUSTO HUMBERTO MARTINS DA COSTA, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 01.08.91 a 30.08.91, devendo retornar suas atividades em 31.08.91.

PORTARIA nº 318/91, de 13.08.91 - CONCEDER ao servidor FRANCISCO PAULO DOS SANTOS CHAGAS, servente, férias referente ao exercício de 1990, no período de 01.08.91 a 30.08.91.

PORTARIA nº 319/91, de 14.08.91 - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO MARIA SARAIVA, auxiliar de saúde, férias referente ao exercício de 1990, no período de 08.08.91 a 06.09.91.

PORTARIA nº 320/91, de 14.08.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ BASTOS DA TRINDADE, encarregado de projetos da fábrica de sacos plásticos, férias referente ao exercício de 1990, no período de 16.08.91 a 14.09.91.

PORTARIA nº 321/91, de 15.08.91 - CONCEDER a servidora MIRIAN DA SILVA RIBEIRO, Assistente Social, férias referente ao exercício de 1990, no período de 16.08.91 a 14.09.91.

PORTARIA nº 321-A/91, de 17.08.91 - CONCEDER ao Sr. ISMAEL DA COSTA DIAS, Diretor do Presídio São José, em exercício, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 322/91, de 19.08.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA, Agente Prisional, 12 (doze) dias de férias de acordo com o artigo 130, Inciso IV da C.L.T., referente ao exercício de 1989, no período de 16.08.91 a 27.08.91.

PORTARIA nº 323/91, de 19.08.91 - CONCEDER ao servidor VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, Assessor do Superintendente, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e 18.201.02040154.036/3120, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 324/91, de 23.08.91 - DESIGNAR os servidores WASHINGTON DE JESUS CASTRO COSTA, LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de farinha d'água para as Casas Penais.

PORTARIA nº 325/91, de 21.08.91 - DESIGNAR o servidor MANOEL DOS SANTOS TORRES, Agente de Artes Práticas, para responder pela Chefia do Setor de Produção do Presídio São José, em substituição a RAIMUNDO FERNANDES MENDES MORAES, titular do cargo, enquanto goza férias no período de 15.07.91 a 13.08.91.

PORTARIA nº 326/91, de 22.08.91 - CONCEDER a Sra. NAZILDA RODRIGUES PACHECO, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 329/91, de 28.08.91 - CONCEDER a Sra. ISABEL CARMEN PASSOS DE JESUS, Chefe da Divisão de Assistência e Controle Legal, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 330/91, de 28.08.91 - CONCEDER ao servidor VICENTE DE PAULO DAMASCENO VALENTE, Agente de Portaria, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.09.91 a 01.10.91, devendo retornar suas atividades em 02.09.91.

PORTARIA nº 331/91, de 29.08.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA, 24 (vinte e quatro) dias de férias de acordo com o artigo 130, Inciso II da CLT, referente ao exercício de 1990, no período de 28.08.91 a 20.09.91.

PORTARIA nº 332/91, de 29.08.91 - DESIGNAR os funcionários VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, ISMAEL DA COSTA DIAS e AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de Tomada de Preços, para aquisição do Sistema de Rádio Comunicação para a Superintendência do Sistema Penal do Estado.

PORTARIA nº 333/91, de 29.08.91 - DESIGNAR os servidores WASHINGTON LUIZ DE JESUS CASTRO COSTA, LUCIVALDO MARTINS GOMES e RAIMUNDA TABEL CORDEIRO BORGES, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, para aquisição de pinto, milho em grão, para as Casas Penais.

PORTARIA nº 334/91, de 29.08.91 - DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE, KARINA RODRIGUES BENETTI e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de farelo de soja e carne bovina para as Casas Penais.

PORTARIA nº 335/91, de 29.08.91 - DESIGNAR os funcionários SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, LUCILA MARIA ARAÚJO ALMEIDA e JORGE LUIZ COSTA CREÃO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de bebedouro tipo pressão, ventiladores e exaustores para este órgão.

PORTARIA nº 336/91, de 29.08.91 - DESIGNAR os funcionários SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, LUCIVAL SANTANA DA SILVA e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para as Casas Penais.

PORTARIA nº 337/91, de 30.08.91 - CONCEDER a servidora IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, Agente Administrativo, férias referente ao exercício de 1989, no período de 02.09.91 a 21.09.91.

PORTARIA nº 338/91, de 30.08.91 - DESIGNAR a servidora IVONETE DINIZ BAHIA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal, no período do impedimento de sua titular.

PORTARIA nº 339/91, de 02.09.91 - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA LIMA, Agente de Artes Práticas, férias referente ao exercício de 1991, no período de 02.09.91 a 01.10.91, devendo retornar suas atividades em 02.10.91.

PORTARIA nº 340/91, de 09.07.91 - CONCEDER ao Sr. CARLOS AFONSO BARROS DOS PASSOS, Chefe da Divisão de Produção e Comercialização, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 18.201.02040154.036/3120, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 341/91, de 09.07.91 - Considerando o ato de indisciplina praticado pelo Agente Prisional JOÃO PEREIRA DA SILVA, - APLICAR pena de suspensão de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de serviço, por haver se envolvido em ilegal ação policial, devendo constar em ficha funcional e boletim da Casa Penal.

PORTARIA nº 342/91, de 12.09.91 - CONCEDER a Sra. SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos constante das atividades 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 343/91, de 12.09.91 - CONCEDER a Sra. NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Diretora da Casa do Albergado, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades 18.201.02040154.036/3120, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e nº 18.201.02040154.035/3132, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), devendo prestar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

PORTARIA nº 344/91, de 12.09.91 - Considerando os termos do of. nº 967/91 do Diretor do Presídio São José, APLICAR ao servidor ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, Agente Prisional, pena de suspensão de 02 (dois) dias, sem prejuízo de serviço, por desídia no desempenho de suas atividades, devendo constar em ficha funcional e boletim da Casa Penal.

PORTARIA nº 345/91, de 16.09.91 - CONCEDER ao servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS, Agente Prisional, férias referente ao exercício de 1990, no período de 15.09.91 a 14.10.91.

PORTARIA nº 346/91, de 16.09.91 - CONCEDER ao servidor CARLOS MONTEIRO CARDOSO, Agentes de Artes Práticas, férias referente ao exercício de 1990 no período de 16.09 a 15.10.91.

PORTARIA nº 347/91, de 16.09.91 - CONCEDER ao servidor CRISTIANO TADEU DA SILVA MONTEIRO, Terapeuta Ocupacional, férias referente ao exercício de 1991, no período de 16.09.91 a 15.10.91.

PORTARIA nº 348/91, de 16.09.91 - CONCEDER a Sra. LAISES BRAGA VIEIRA, Chefe da Divisão de Saúde, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120 no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e nº 18.201.02040154.036/3132, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

PORTARIA nº 349/91, de 18.09.91 - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, para desempenhar suas atividades no Canteiro de Obras onde será construída a futura Penitenciária Feminina no Coqueiro.

PORTARIA nº 350/91, de 18.09.91 - DESIGNAR os servidores VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA, RUI PINHEIRO DE SOUZA e LAIDE RODRIGUES DA CRUZ, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de peixe para as Casas Penais.

PORTARIA nº 351/91, de 19.09.91 - CONCEDER a servidora FÁTIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA, suprimento de fundos ref. as atividades 18.201.02040154.036/3120 no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e 18.201.02040154.036/3132 no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

PORTARIA nº 352/91, de 20.09.91 - APLICAR pena de suspensão de 02 (dois) dias ao servidor GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, por indisciplina, conforme os termos do of. nº 1010/91 do Diretor Geral do Presídio São José.

PORTARIA nº 353/91, de 23.09.91 - APLICAR ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA CARMO, pena de suspensão de 05 (cinco) dias por faltar ao plantão de forma contumaz.

PORTARIA nº 354/91, de 30.09.91 - CONCEDER ao servidor PAULO CASTRO DE ASSUNÇÃO, férias ref. ao exercício de 1990 no período de 26.09.91 a 25.10.91.

PORTARIA nº 355/91, de 30.09.91 - CONCEDER ao servidor WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 01.09.91 a 30.10.91.

PORTARIA nº 356/91, de 30.09.91 - APLICAR ao servidor REGINALDO SOUTO DE LIMA, pena de suspensão de 02 (dois) dias por haver chegado atrasado ao plantão no Pronto Socorro Municipal.

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ CGC 04.815.411/0001-96 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficar os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 7.512.593.509,31 (sete bilhões, quinhentos e doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e trinta e um centavos) para Cr\$ 7.585.435.515,21 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos), proveniente da participação financeira de proventos assinalantes (Portarias nº 1361 do extinto MINICOM e nº 881 do MINFRA);
- Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social.

Belém, 09 de dezembro de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.005593, Reg. nº 10.005593, Dias 09, 10 e 11/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A CIA. VALE DO RIO DOCE, através da Superintendência das Minas de Carajás, tornará público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nº B0036/91, para fornecimento de contêiner flexível, em tecido de Polipropileno virgem de alta resistência, conforme especificação de coleta: 03659/1. Os interessados, desde que cadastrados na CIA. VALE DO RIO DOCE, poderão solicitar Edital detalhado no Escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento (DIVIB), sito na Serra dos Carajás-PA.
FAX: (091) 327-1319 / 1379
TLX: 913024
FONE: (091) 327 1246 / 1346 / 1271 / 1283

(Fat. nº 10.005614, Reg. nº 10.005614, Dias 10, 11 e 12/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: B0034/91
02898/1 - tanque de água para caminhão halpack 120c, capacidade de 100.000 litros conf. des. CVRD 111 K-31-6256 rev.0 até 111K-31-6269 rev.0
Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319.
O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 06/01/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. nº 10.005611, Reg. nº 10.005611, Dias 09, 10 e 11/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar Tomada de Preço nº B0033/91, para contratação de fornecimento de rotor de borraça p/ período de 18 meses em regime de consignação. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 19.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. nº 10.005623, Reg. nº 10.005623, Dias 10, 11 e 12/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar Tomada de Preço nº B0032/91, para contratação de fornecimento de tela de borraça p/ período de 18 meses em regime de consignação. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17 h do dia 19.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 h.

(Fat. nº 10.005624, Reg. nº 10.005624, Dias 10, 11 e 12/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE AVISO DE LICITAÇÃO

A CIA. VALE DO RIO DOCE, através da Superintendência das Minas de Carajás, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS nº B0031/91, para fornecimento de chapas de desgaste para chutes dos transportadores do silo carregamento, conforme especificações das coletas: K2257/1. Só receberão o Edital com as especificações dos materiais, as empresas que fizerem parte do Cadastro de Fornecedores da CIA. VALE DO RIO DOCE.

(Fat. nº 10.005612, Reg. nº 10.005612, Dias 09, 10 e 11/12/91)

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/91-BEL
RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônia, torna público que no dia 26 de dezembro de 1991, às 10:00 horas, no seu escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valentinas, 2717, Bairro do Marco, Belém-PA, fará realizar LICITAÇÃO, sob o tipo de TÉCNICA E PREÇO e modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratar empresa habilitada e especializada na prestação de Serviços de conservação, limpeza e higienização Geral de seu escritório e instalações adjacentes, em Belém, Estado do Pará. As empresas inscritas no CADASTRO GERAL DE EMPRESAS DA CVRD que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 horas.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DISTRITO AMAZÔNIA

(Fat. nº 10.005622, Reg. nº 10.005622, Dias 10, 11 e 12/12/91)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
CGC/MF 04.946.006/0001-12
Companhia Aberta
Registro GEPEC/CA-200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 (dezoito) de dezembro de 1991, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro nº 4400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aumento do Capital Social de Cr\$ 4.430.426.600,00 para Cr\$ 50.107.200.000,00, mediante aproveitamento de parte da Reserva de Correção Monetária no valor de Cr\$ 45.676.773.400,00 e consequentemente alteração do Artigo 5º "Caput" do Estatuto Social.
- Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA., 06 de dezembro de 1991

Luftala de Castro Bitar
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.005601, Reg. nº 10.005601, Dias 09, 10 e 11/12/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL DO SETOR -08 -ADORS.
Denominação: Associação Para Desenvolvimento Rural do Setor -08 ADORS
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos
data de Fundação: 20/03/91 Fundo Social: Auxílios Sociais, doações, roçados comunitários etc...
Atividades: Promocionais, Educativas, Assistenciais etc...
Sede: Pa - 254, Setor 08/ Gleba Mutat
Tempo de Duração: Indeterminado Administração e Representação: Presidente da Associação. Prazo de mandato de Diretoria: 01 ano
Reforma do Estatuto: Se dará por convocação de Assembleia Geral Extraordinária com presença mínima de 50% dos presentes.
Responsabilidade: A diretoria será responsável pelas obrigações sociais da associação. Dissolução: Em caso de dissolução da associação, seu patrimônio inclusive recursos financeiros serão divididos de comum acordo na Assembleia geral de dissolução.
Diretoria: Presidente: Ricardo Pereira dos Santos; Tesoureiro: Luis Turriel Bitar; 1º Secretário: Raimundo Nonato da Silva Mota; 2º Secretário: Raimundo da Ollalir de Lima Maranhão.

(C.Reg. 39.107)

AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A.
CGC/MF 05458732/0001 - 43
CONVOCAÇÃO

Estão por esta edital convocados os senhores acionistas da companhia a comparecerem à sede social, na "FAZENDA SANTO ANTONIO", localizada no Km 14 da Rodovia PA-125, Município de Pa Paragominas (PA.), às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 1991, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem cumulativamente realizadas com a seguinte ordem do dia: (1) Adoção do Regime legal de capital fixo; (2) Eliminação do Conselho de Administração; (3) Tomada de Contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; (4) Adequação do montante representativo do Capital Social, bem como do valor nominal e unitário das ações em que este se divide ao atual padrão monetário nacional, com a redução quantitativa das mesmas ações, sem afetação da participação proporcional de seus titulares; (5) Elevação do Capital Social mediante (a) a apropriação de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", com a decorrente distribuição de bonificação em ações, na forma estatutária, e (b) a emissão de ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, por seu valor nominal, com créditos registrados nos assentos contábeis da companhia; (6) Alteração Redacional do Estatuto Social em consequência das medidas acima mencionadas; (7) Ratificação de procedimentos administrativos; (8) Eleição de Diretores e fixação de sua remuneração mensal; (9) Autorização para a redução de metas e conclusão do projeto Agropastoril da companhia, aprovado pela SUDAM; e (10) O que ocorrer. Paragominas (PA.), 04 de dezembro de 1991. Pelo Conselho de Administração, IDALINA CARLOS SANTOS SILVA PIQUEIRA.

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Pelo período de (06) meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sra. Superintendente da FGV DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, e os abaixo relacionados, de acordo com a instrução normativa nº 02/SEAD.

ANTONIO CARLOS SOARES DE PINHO - Auxiliar Técnico

LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA - Auxiliar Técnico

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, em 10 de dezembro de 1991

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.39.106)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO KM 11 PA 254

Denominação: Associação de Agricultores do Km 11 Pa 254
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 13 de maio de 1990. Finalidade: Proporcionar melhoria do convívio entre os habitantes das comunidades, através de integração de seus moradores, propoção aos associados e seus dependentes atividades econômicas, culturais de recreativas, promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituições filantrópicas, desenvolvendo a agricultura, através de projeto e convênios. Fundo Social: Contribuições dos associados, bens móveis e imóveis adquiridos, doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas. Atividades: Promoções, educacionais, assistenciais, etc...
Tempo de Duração: Indeterminado. Sede: Km 11 na Rodovia Pa 254
Administração e Representação: Diretoria (presidente)
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Reforma do Estatuto: Pela Assembleia Geral, a qualquer tempo se for necessário. Responsabilidade: Diretoria
Dissolução: Em caso de dissolução da associação de desenvolvimento comunitário o seu patrimônio, inclusive os recursos financeiros, serão doados a entidades assistenciais do Município ou do Estado devidamente registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeada na Assembleia Geral de dissolução. Diretoria: Presidente: José Ferreira de Lima; Vice-Presidente: Enéas Felix de Freitas; 1º Secretário: Arinos de Brito Chaves; 2º Tesoureiro: Francisco Oliveira Sales; 3º Tesoureiro: Antonio Santana de Souza

(G.Reg.39.108)

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 045/91-GAB

ASSUNTO: Providências

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará e Defensor Público do Município de Monte Alegre

DESPACHO: Mesmo diante das informações aqui prestadas entendo que, sendo do conhecimento do Defensor Público Dr. Antonio Crispim dos Santos, que a defesa judicial do Estado cabe somente aos seus Procuradores, razão nenhuma assistia ao mesmo atuar como se Procurador fosse. Espero que atos dessa natureza não ocorram mais na Defensoria Pública.

Dê-se ciência.

03/12/91

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

(G.Reg.39.103)

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª EDITH MARILIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, o Membro deste Ministério Público JOSÉ MELO DA ROCHA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, de acordo com o art. 184, Inciso III da Constituição do Estado, percebendo os proventos mensais de Cr\$

(Fat. nº 10.005602, Reg. nº 10.005602, Dias 09, 10 e 11/12/91)

3.249.672,20 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

VENCIMENTO BASE Cr\$ 636.816,03
REPRESENTAÇÃO (170%) Cr\$ 1.082.587,25
VANTAGEM DA LEI Nº 5.214 Cr\$ 601.791,15
ADICIONAL DE T. DE SERV. (40%) Cr\$ 928.477,77
TOTAL Cr\$ 3.249.672,20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
26 de agosto de 1991.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora-Geral de Justiça

(G.Reg.39.109)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

S Ú M U L A N. 04

A preferência prevista no art. 100, caput, da Constituição Federal, não obriga a Fazenda Pública a dispensar a expedição de precatório no pagamento dos créditos de natureza alimentícia.

Referência:

Incidente de Uniformização de Jurisprudência no AI n. 90.01.18023-0/BA, Tribunal Pleno, em 31 de outubro de 1991.

Tribunal Pleno, em 31/10/91.

DJ 27/11/91, p. 30085.

S Ú M U L A N. 05

O Adicional de Tarifa Portuária - ATP, instituído pela Lei n. 7.700, de 21/12/88, incide sobre todos os serviços definidos no art. 5.º do Decreto n. 24.508, de 29/06/34.

Referência:

Incidente de Uniformização de Jurisprudência na AMS n. 90.01.17535-0/BA, 2ª Seção, em 05 de novembro de 1991.

Lei n. 7.700, de 21/12/88.

Decreto n. 24.508, de 29/06/34.

Segunda Seção, em 05/11/91.

DJ 27/11/91, p. 30090.

(G.Reg.39.095)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 91.827-3) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra MANOEL MENDES DE ALMEIDA (CGC 69.261.932-15) para cobrança de importância, inscrita como dívida ativa em 28/02/84, referente ao processo administrativo nº 43, proveniente de contribuições relativas ao período de 06/75 no valor, atualizado em 25/11/91, de Cr\$2.786.377,50 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-DO(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal.

697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedir, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 91.446-4) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IAPAS) contra EMER EMPRESA DE EXPANSÃO REGIONAL LTDA (CGC 4.738.639/0001-20) para cobrança de importâncias, inscritas como dívida ativa em 21/11/86, referentes aos processos administrativos nº 500, 501, 502, 503, 504, 505 e 506 provenientes de contribuições relativas aos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e outubro/1983, respectivamente, no valor total, atualizado em 25/11/91, de Cr\$430.942,57 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-DO(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho, Supervisora da Seção de Execuções, o expedir, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e subscrevo.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL : Hamilton de Sá Dantas
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório
DIRETOR EM EXERCÍCIO: Roberto Gabriel Medeiros

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/91

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-DECL CHOS	DECI INTI
I	01	05	06	-	-	63
II	03	-	03	-	-	06
III	-	03	03	-	-	06
IV	-	-	-	-	-	01
V	02	-	02	-	-	18
VI	-	-	-	-	-	02
VII	-	-	-	-	-	17
VIII	-	-	-	-	-	02
IX	-	-	-	-	-	05
X	-	-	-	-	-	01
XI	-	-	-	-	-	02
XII	01	-	01	-	-	06
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	07	08	15	-	-	129

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESPA
UNIÃO FEDERAL	-	-	-	-
IAPAS	-	-	-	-
IC E F	-	-	-	01
OUTRAS	-	03	-	06

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Testi
02	02	02	02	01

DESPACHOS PROFERIDOS EM :

1. Expedientes: 282
Obs.: As sentenças foram prolatadas pelos MMH. Juizes Federais, Drs. HAMILTON DE SÁ DANTAS e IRAN VELASCO NASCIMENTO. As audiências foram presididas pelo 2º Juiz e os despachos proferidos por três Juizes: os já citados e o MM. Juiz Dr. DANIEL PAES RIBEIRO.

Hamilton de Sá Dantas
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Roberto Gabriel Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA DA
3ª VARA, EM EXERCÍCIO.

(G.Reg.39.094)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

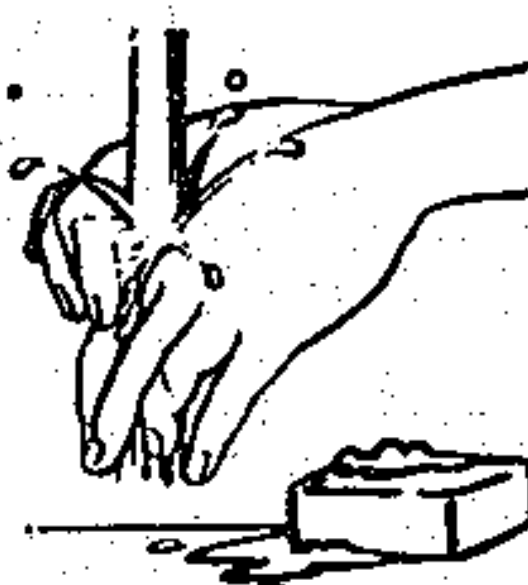


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

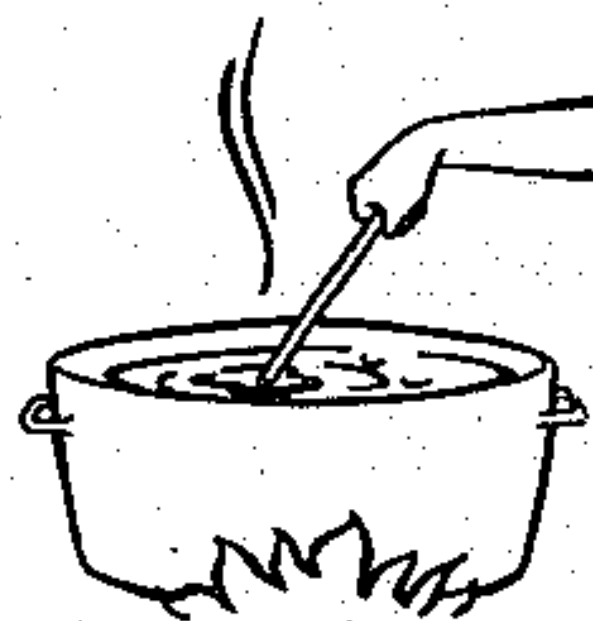


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

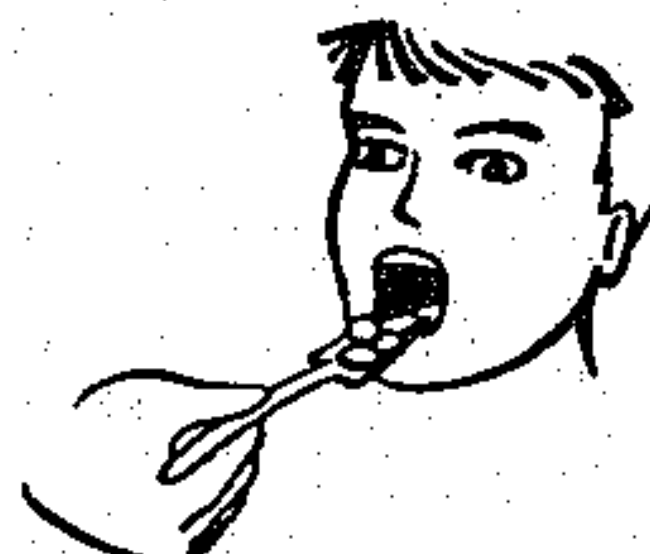
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



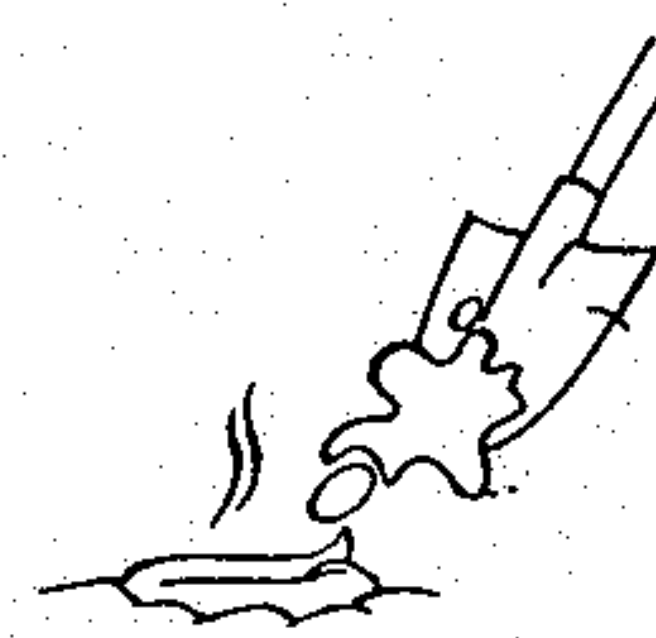
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

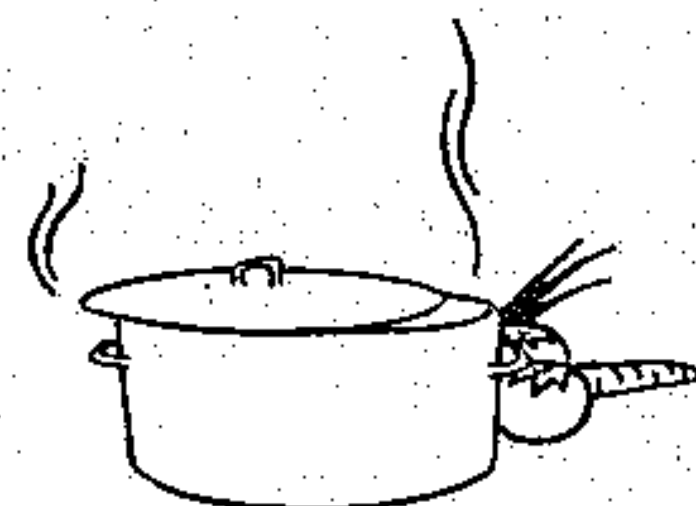


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



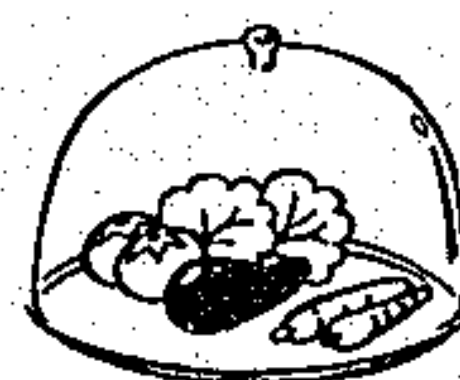
■ Só beba água e leite fervidos.



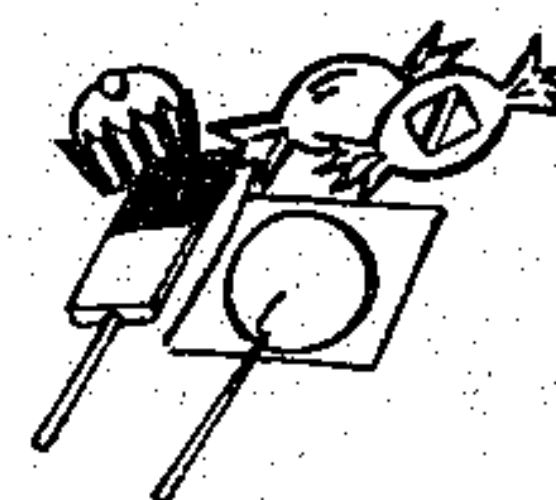
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.